

À Fundação Florestal (FF/SMA) e

À Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte (APAMLN),

Ubatuba, 12 de setembro de 2019.

Assunto: Posicionamento e proposta das Comunidades Tradicionais Caiçaras da Fortaleza, Brava da Fortaleza, Lázaro, Bonete, Perez e Oeste; dos moradores, dos veranistas e das Associações dos moradores das Praias da Fortaleza, Brava da Fortaleza, Vermelha do Sul, Bonete, Perez, Oeste e Lagoinha sobre a minuta de zoneamento do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte (APAMLN/FF)

Prezados senhores,

As comunidades tradicionais caiçaras da Fortaleza, Brava da Fortaleza, Lázaro, Bonete, Perez, Oeste e Lagoinha; assim como os moradores, os veranistas e as Associações dos Moradores do Bairro da Fortaleza (AMFORT), Vermelha do Sul (APPVS), Perez, Oeste e Lagoinha (AMPPO), vêm por meio deste manifestar suas considerações a respeito da minuta de zoneamento do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte (APAMLN), gerida pela Fundação Florestal (FF), órgão vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA/SP), assim como apresentar uma proposta de zoneamento para a zona entremarés e a zona marinha da Enseada da Fortaleza e parte da Enseada do Mar Virado.

Destaca-se que tal proposta foi construída coletivamente através da realização de 10 (dez) reuniões, cujas listas de presença e ajudas memórias constam em anexo ao presente ofício (**Anexo 1**). Além disso, foram realizadas conversas via telefone e whatsapp com moradores de outras praias, tais como praia Dura, Domingas Dias e Ilha do Mar Virado.

Manuel

*Manoel
A.F.
207.200*

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Antes da apresentação detalhada da nossa proposta, gostaríamos de destacar a nossa preocupação e a nossa proposta em relação a alguns pontos, a saber:

- **Instalação de Estruturas Náuticas:** na proposta da minuta 2 constava a seguinte norma em ZPGBio: *"Fica permitida a instalação de estruturas náuticas classe I, mediante anuência do órgão gestor da UC"* e em ZUBE: *"Fica permitido somente a instalação de estruturas náuticas de classes I e II"*.

Foi unanimidade em todas as reuniões a proposta de mudança da zona entremarés de ZUBE para ZPGBio, com a ressalva de que não pudesse ser permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica, nem classe I mediante anuência do órgão gestor da UC. Assim, gostaríamos de destacar que ficamos ainda mais preocupados com a questão de instalação de estruturas náuticas quando constatamos que na minuta 3 consta a seguinte norma em ZPGBio: *"Instalação de estruturas náuticas. Em caso de instalação em território de comunidades tradicionais o Órgão gestor deverá ouvir as mesmas"* e em ZUBE: *"Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a Instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas; II. Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A implantação ou ampliação de estruturas náuticas nas ilhas e ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em territórios de comunidades tradicionais, o Órgão Gestor deverá ouvir as mesmas; b. A emissão de ruídos excessivos, exceto motor de embarcações."*

A instalação de estruturas náuticas de forma genérica, sem denominação das classes, pode representar até estruturas náuticas de classe V, extremamente impactantes e não condizentes com as premissas de ZPGBio e ZUBE. Assim, gostaríamos de solicitar que a norma em ZPGBio seja alterada de modo que não seja permitido nenhum tipo de estrutura náutica e que a norma para ZUBE seja alterada para *"Fica permitida somente a instalação de estruturas náuticas de classes I e II. Em caso de instalação em território de comunidades tradicionais o Órgão gestor deverá ouvir e ter anuência das mesmas. Em caso de instalação em praias e costeiras vegetadas, o Órgão gestor deverá ouvir e ter anuência das comunidades tradicionais (e não*

manuel

moreira
D.F.G.
aut

XX
Ribeiro

RS

And
L. Ribeiro

And

somente o seu representante legal), dos moradores mais próximos e das associações que atuam nas proximidades.”.

Destaca-se que as estruturas náuticas são geradoras de inúmeros impactos e, como justificativa à proposta aqui apresentada, segue em anexo um arquivo (**Anexo 2**) com os principais impactos das estruturas náuticas e do trânsito intenso de embarcações.

- Zona entremarés da maioria da linha de costa de Ubatuba como ZUBE: considerando o exposto acima em relação às estruturas náuticas, causou espanto a todos os presentes que mesmo a linha de costa de praias e costeiras não habitadas, de difícil acesso e com bastante vegetação estejam sendo consideradas como ZUBE em vez de ZPGBio, sendo permitidas estruturas náuticas classe I e II (na minuta 2) e estruturas náuticas em geral sem a necessidade de ouvir as comunidades tradicionais na minuta 3. Assim, a nossa proposta é que toda a zona entremarés desde o Flamengo até a praia do Bonete (Bonetinho) seja considerada ZPGBio, de modo a não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica, conforme proposta acima apresentada e o mapa em anexo (**Anexo 3**).

- Aquicultura de pequeno porte: em todas as reuniões realizadas, houve espanto dos presentes em relação à dimensão da atual definição de maricultura de pequeno porte de até 2ha (20.000m²) no âmbito do Gerenciamento Costeiro de 2017 (conforme deliberação final do Grupo Setorial GERCO LN em 02/12/2016). No Bonete e na Fortaleza, foi muito ressaltado pelos comunitários que 2000m² (como era o limite permitido até 2017) são suficientes por produtor. Os maricultores do Bonete e Peres consideram-se satisfeitos com o tamanho máximo de 2.000m² permitido anteriormente no Gerco. Além disso, na opinião de todas as comunidades que assinam o presente ofício, a área proposta para aquicultura de pequeno porte é muito grande e em áreas pequenas, como baías e enseadas, prejudica outras atividades, como a pesca e a navegação. Assim, chegou-se a uma proposta de que nas enseadas sejam permitidos até 2000m². De modo a não haver conflitos com cultivos já existentes na Ilha do Mar Virado e no Saco Grande, a delimitação proposta encontra-se a partir da ponta no canto esquerdo da praia da Sununga até o Ilhote de Dentro (ou de Terra) do Mar Virado e do respectivo ilhote até a Ponta Grossa, no canto direito da Enseada do Mar

Manuel

mona
BR.
2025

H. K. Silva

MS

André

André

Virado (conforme mapa em anexo – **Anexo 3**). Quanto à piscicultura, nenhum comunitário da Fortaleza, Brava da Fortaleza e Bonete possui interesse em cultivar peixes atualmente, mas foi sugerido que seja permitida somente a comunidades tradicionais em ZUBE e que em baías e enseadas seja estabelecido um limite considerando o fato de serem áreas rasas, abrigadas, com menor circulação e mais suscetíveis a impactos como eutrofização, poluição e aumento da turbidez.

- **Embarcações de pesca de 15m em baías e enseadas:** outra preocupação de todos os presentes nas reuniões é de que embarcações de 15m são muito grandes para adentrar e pescar nas baías e enseadas, que constituem ambientes rasos, frágeis, de abrigo, alimentação e reprodução de peixes, e com presença de comunidades tradicionais e pescadores de baixa mobilidade. Foi destacado que embarcações desse porte possuem um alto poder de captura, podendo prejudicar quem atua somente nas proximidades de onde mora. Assim, a nossa proposta é que no interior das enseadas da Fortaleza e do Mar Virado seja inserida uma Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM), na qual podem atuar embarcações de até 10m, e que na porção externa dessas enseadas haja uma área de amortecimento até a Ilha do Mar Virado na qual possam atuar embarcações de até 12m (conforme **Anexo 3**). Sugere-se que essa proposta de atenuação de embarcações de 10m, 12m e 15m seja pensada e discutida também, junto às comunidades tradicionais, para as demais enseadas de Ubatuba e, se possível, da APAMLN.

- **Manguezal do Rio Escuro:** outra proposta que chamou negativamente atenção de todos os presentes foi o fato do manguezal do Rio Escuro constar como ZUBE. Além de serem Área de Preservação Permanente (APP), manguezais são berçários da vida marinha e apresentam outras funções importantíssimas como produção de alimento, provisão de água doce e de matérias-primas, manutenção do clima, controle de erosão e estabilização da linha de costa, proteção contra eventos extremos (como tempestades e enchentes), abrigo para diversas espécies, ciclagem de nutrientes, além de recreação, ecoturismo, turismo pedagógico, turismo de base comunitária (TBC), etc. Foi unanimidade nas reuniões que o manguezal seja enquadrado na categoria mais restritiva possível, no caso ZPGBio (caso seja permitido algum

Manuel

Manoel
AF
20/02/20

Manoel

Manoel

Manoel

Manoel

tipo de extrativismo, que seja somente para comunidades tradicionais caiçaras), e que não seja permitida instalação de nenhum tipo de estrutura náutica. Além disso, propõe-se que o manguezal seja também uma Área de Interesse para Recuperação (AIR), pois se trata de uma grande área de manguezal sofrendo intensas pressões pela especulação imobiliária e por ocupações irregulares, inclusive grilagem de terras, e muitos impactos decorrentes, tais como: despejo de esgoto in natura, aterros, lixo, desmatamento, extrativismo indiscriminado por pessoas de fora que não possuem conhecimento e cuidado nenhum com o local.

- **Ilha do Mar Virado:** surpreendeu a todos que na proposta da APAMLN, tanto a porção terrestre quanto a zona entremarés da Ilha do Mar Virado estejam como ZUBE. Destacou-se durante as reuniões que a instalação de estruturas náuticas não deve ser permitida. Assim, a proposta, conforme Anexo 3, é que tanto a porção terrestre quanto a zona entremarés sejam ZPGBio (ou ao menos onde não há ocupação), e que também seja considerada uma Área de Interesse Histórico-Cultural (AIHC), pois se trata de uma ilha ainda conservada, com vegetação densa, presença de sítio arqueológico tombado e habitat de espécies da fauna (como anfíbios), havendo possibilidade de existência de alguma espécie endêmica.

- **Piscina Natural da Fortaleza:** no canto direito da praia da Fortaleza há um recife natural de águas claras, abrigadas e rasas, propiciando um aquário natural, que se constitui numa área de berçário, alimentação e descanso da fauna. O turismo de massa vem se intensificando nos últimos anos e infelizmente têm sido observadas pelos moradores algumas práticas prejudiciais, como alimentação pelos turistas dos peixes com pães e salgadinhos (<http://informarubatuba.com.br/o-pao-nao-esta-para-peixes-mas-o-mar-esta/>), excesso de pessoas, ressuspensão de sedimentos e aumentando a turbidez da água, pisoteamento dos organismos do costão rochoso, poluição por resíduos sólidos e fezes, etc. Assim, a proposta apresentada nos **Anexos 3 e 4** é de que tanto a porção marinha quanto a porção terrestre do canto direito da praia da Fortaleza sejam considerados ZPGBio, juntamente com uma Área de Interesse para Conservação (AIC), por ser uma área de recife, um ambiente frágil e raso, um berçário natural de várias espécies de peixes e de alimentação de tartarugas. Solicita-se que não sejam permitidos alimentação dos peixes, nenhum tipo de

memorial

memor
nº 2
20-5-2011

Ex. Lucky

na

Adm

Adm

pesca, passagem de embarcações, fundeio (nem em poitas) e nem instalação de nenhum tipo de estrutura náutica.

- **Pontão da Fortaleza:** constitui-se numa formação rochosa única, de grande beleza cênica, uma formação geológica importante de ser preservada. O primeiro trabalho de ecologia semi-quantitativa de costões rochosos foi realizado em suas feições (Oliveira-Filho & Mayal, 1976), no qual destacou-se a grande variabilidade devido à hidrodinâmica dos tipos de costão e organismos num gradiente de apenas 10m. Constitui-se em uma fisionomia rochosa tão peculiar que é considerado um dos melhores locais do Brasil para a prática do esporte Boulder. Assim, a nossa proposta (conforme **Anexos 3 e 4**) é que a zona entremarés e toda a feição rochosa que constitui o Pontão da Fortaleza seja considerada ZPGBio juntamente com uma Área de Interesse Histórico Cultural (AIHC), de modo a não serem permitidos acampamentos, estruturas náuticas, edificações e fogueiras.

- **Zona Entremarés da Praia da Fortaleza:** conforme **Anexos 3 e 4**, consideramos importante que a praia da Fortaleza seja considerada uma Área de Interesse para Recuperação (AIR), visto que, segundo estudos do Instituto Geológico (IG), apresenta risco muito alto de erosão costeira. É possível observar que durante alguns episódios de maré alta, o mar chega até muros e a praia some. É possível observar também no canto direito que a linha de costa e algumas árvores estão sendo afetadas pelo processo erosivo. Além disso, segundo medições realizadas voluntariamente pela AMFORT e alguns moradores no primeiro semestre de 2019, a praia apresenta atualmente problemas relacionados à balneabilidade, mesmo na baixa temporada.

Segue o mapa com a proposta de zoneamento (**Anexos 3 e 4**), assim como a planilha com a sugestão de mudança de cada localidade e uma breve justificativa (**Anexo 5**).

Destaca-se que em alguns locais sugerimos Áreas de Interesse (AIs) e gostaríamos de solicitar que sejamos ouvidos nos processos de elaboração dos programas de gestão de cada uma dessas áreas.

manuel
marco
AF
2019
XXLuby
Paulo
Paul

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinam o presente ofício os nomes abaixo listados, alguns dos participantes das reuniões cujas listas de presença encontram-se em anexo, assim como comunitários, caiçaras, moradores e veranistas da Fortaleza, Brava da Fortaleza, Lázaro, Bonete, Perez e Oeste e respectivas Associações:

Associação dos Moradores do Bairro da Fortaleza (AMFORT) – Lucy Sousa (presidente) e Josciara Barreto Prado (vice-presidente)

Associação dos Proprietários da Praia Vermelha do Sul (APPVS)

Associação de Moradores da Praia do Perez, Oeste e Lagoinha (AMPPO)

Associação dos Pescadores do Saco de Ribene
ASSOCIAÇÃO CATIFÓ DA PRAIA GRANDE DO BONETE

Nome	Instituição / Comunidade	Contato
Ricardo Laminha	APPVS	(11) 98173978
Lucy Sousa	AMFORT	(12) 99789-0481
Sergio Maida	AMFORT	(11) 992321233
Fabio Antunes	A.P.S.R. Lagoa de Ribene	(12) 991963952
Duílio Borges Ramos dos Santos	CATIFÓ	(12) 996846627
marcos A.F. dos S.	CATIFÓ	(12) 38481490
manuel g. de S.	PRAIA GRANDE DO BONETE	(12) 3848-2490
Guilherme Fluckiger	AMFORT	(12) 99707-3898

marcos
Antunes
Francisco
manuel
Lucy

Anexo 1. Registros e listas de presença de reuniões

Registro Reunião Brava da Fortaleza, Fortaleza e Vermelha do Sul sobre proposta zoneamento Plano de Manejo APAMLN – 14/janeiro/2019

Local: Residência do Senhor Bernardino, ao lado do Mercadinho Caiçara, Rua Dom João - Praia Brava da Fortaleza

Horário: 21h

Estavam presentes cerca de 40 pessoas, sendo que 29 forneceram o telefone para ser incluído no grupo de discussão do WhatsApp, a saber:

1. Adriel Costa Barreto
2. Alessandra Barreto
3. Ana Paula Brecheret
4. Antônio Alves Barreto
5. Áurea Santos Barreto
6. Camila Barreto
7. Cido Brecheret
8. Cleofas M. Prado
9. Douglas S. de Oliveira
10. Elisa Van Sluys Menck
11. Etelvina Santos Barreto
12. Fábio Barreto
13. Fernanda Mesquita
14. Gabriel Alexandre Morais
15. Grace Kawall
16. Guilherme Fluckiger
17. Israel G. Ferreira
18. Jacqueline Mesquita
19. João Lopes
20. Jorge Barreto
21. Jorge Luiz Fonseca Rodrigues
22. Josciara Barreto Prado
23. José Carlos Bedollo
24. Nathalye Mieldazis
25. Oswaldo Santos Barreto
26. Patrick Barreto
27. Sônia Bedollo
28. Veridiana Martinussi
29. Wanda Vezzoni

Nathalye e Guilherme explicaram brevemente o que é a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte (APAMLN), qual a importância do Plano de Manejo, seu histórico de elaboração e em qual status se encontra. Em seguida, foi apresentada a minuta de zoneamento proposta pela APAMLN, cuja proposta para toda a porção marinha e a zona entremarés da Enseada da Fortaleza (exceto Sete Fontes), assim como a Ilha do Mar Virado, é a categoria Zona de Usos de Baixa Escala (ZUBE). Foram descritas quais as atividades permitidas e não-permitidas na ZUBE, sendo feitas as seguintes colocações pelos presentes, que geraram os respectivos encaminhamentos também relacionados abaixo:

- Estruturas náuticas Classe 1 e 2 não é interessante ser permitido;
- Qual a definição de turismo de baixa intensidade? Como não foi encontrado no glossário, verificar com a APAMLN;
- Qual a definição de extrativismo? Como não foi encontrado no glossário, verificar com a APAMLN;
- Questionou-se quanto à definição de competições de embarcações motorizadas, se poderia, por exemplo, competição de jet skis, e foi sugerido dar preferência para competições de embarcações não-motorizadas;
- Qual a definição de Ruídos excessivos? Como não foi encontrado no glossário, verificar com a APAMLN;
- Embarcações de pesca de tamanho 12AB e/ou 15m são muito grandes para a enseada. Sugere-se que o tamanho máximo seja de embarcações com até 8m. Pensar no tamanho de embarcações de arrasto motorizado.
- Considera-se que o tamanho de 20.000 m² para aquicultura/piscicultura é muito grande para a enseada. Foi feita sugestão de que o limite seja no máximo até 6.000 m².

Em seguida, foi apresentado um exemplo que poderia ser pensado para a área da piscina natural da Fortaleza, como por exemplo, Área de Interesse para o Turismo Sustentável (AITS). Quanto às diretrizes da AITS, foi questionado se o limite de poitas seria somente para turistas ou para pescadores também, principalmente quanto à questão de abrigo em caso de mau tempo. Foi explicado que no caso de abrigo em mau tempo pode fundear fora de poita.

Ficou combinado o envio pelo grupo de WhatsApp da minuta de zoneamento da APAMLN, bem como dos respectivos anexos, para que todos pudessem divulgar para mais pessoas, pensar em propostas e trazer para discussão na próxima reunião.

Foi questionado como é possível chegar até a pessoa responsável para entregar a proposta. Ficou combinado que, após o fechamento da proposta, será encaminhado um ofício à APAMLN, juntamente com atas de reuniões e o mapa que será elaborado.

Ficou combinado que a próxima reunião para discussão das propostas será no dia 21/janeiro, às 20h, em local a combinar.

Encaminhamentos

- A- Nathalye irá incluir os telefones fornecidos no grupo de discussão do WhatsApp, enviar a minuta de zoneamento da APAMLN, bem como os respectivos anexos;
- B- Nathalye irá verificar com a APAMLN qual a definição de turismo de baixa intensidade, extrativismo, competição de embarcações motorizadas e ruídos excessivos;
- C- Todos os presentes irão divulgar para mais pessoas, pensar em propostas e trazer para discussão na próxima reunião;
- D- Após o fechamento da proposta para a Enseada da Fortaleza, será encaminhado um ofício à APAMLN, juntamente com atas de reuniões e o mapa que será elaborado;
- E- A próxima reunião será no dia 21/janeiro, às 20h, em local a combinar.

12 99739.24 78

Elvina Santos Barreto

Aurea Santos Barreto/Oswaldo
997744802

997817473

Jorge Barreto - jbarretofilho2014@bol.com
996017710 Silvana

997941337 Israel G Ferreira

Cleofas M. Prado 99797.6302

Adriel C. Barreto 997671335

Alessandra Barreto 997652664

João Lopes - 99664.3140

Antonio A Barreto mestre Boate 99735 8223

Elisa/Jorge 96400.7023

Wanda Vezzoni (Pura) 996113777

Fernanda Mesquita (12) 99758-3615

Jacqueline Mesquita (12) 99662 0814

Fabio Barreto (12) 99741-5237

VERIBIANA MARTINUSI 1195306 7111

12 99739.24 78

Elvina Santos Barreto

Aurea Santos Barreto/Oswaldo
997744802

997817473

Jorge Barreto - jbarretofilho2014@bol.com
996017710 Silvana

997941337 Israel G Ferreira

Cleofas M. Prado 99797.6302

Adriel C. Barreto 997671335

Alessandra Barreto 997652664

João Lopes - 99664.3140

Antonio A Barreto mestre Boate 99735 8223

Elisa/Jorge 96400.7023

Wanda Vezzoni (Pura) (11) 996113777

Fernanda Mesquita (12) 99758-3615

Jacqueline Mesquita (12) 99662 0814

Fabio Barreto (12) 99741-5237

VERIBIANA MARTINUSI 1195306 7111

1 Cădă Brocheret ivbrocheret@gmail

1 Douglas Stephen de Ruzar 12.996227950

Ami Paula Brecheret 11 98259-6986

Patrick 996215703

~~Carla~~ Camila 1197271-2272

Sonia/Carlos Bedollo - 99737.8989

Gabriel 12 996610250
Monitoramento das

Monitoramento das praias do PLEIA por períodos

PRAIA

GRACE ~~KAWAH~~ 11 97154-1431

[illegible]

Registro Reunião Vermelha do Sul sobre proposta zoneamento Plano de Manejo APAMLN – 19/janeiro/2019

Local: Sede da Associação de Proprietários da Praia da Vermelha do Sul (APPVS)

Horário: 19h

Estavam presentes:

- 1- Affonso Junqueira de Souza e Silva
- 2- Ana Paula Brecheret
- 3- Dora Salles
- 4- Eduardo Lanzellotti Lage
- 5- Eduardo Porchat Cauduro
- 6- Elizabeth G. Pierobon
- 7- Grace Kawall
- 8- Guilherme Fluckiger
- 9- Guilherme Vias de Lima
- 10-Irene Nanni
- 11-José Carlos Bedollo
- 12-Maria Aparecida S. Brecheret
- 13-Nathalye Mieldazis
- 14-Olivier Paget
- 15-Pedro F. Carneiro
- 16-Sonia R. Bedollo
- 17-Stela Mroz (representando a Praia Dura)
- 18-Veridiana Martinussi

Nathalye e Guilherme explicaram sobre a APAMLN, o Plano de Manejo e apresentaram a minuta 2 de zoneamento.

Ficou combinado que os presentes na reunião discutiriam junto à diretoria da APPVS para encaminhar uma proposta para a Vermelha do Sul, além de verificarem se apoiarão a Brava e a Fortaleza na proposta que está sendo construída de forma participativa.

PRAIA VERMELHA DO SUL - UBATUBA SOBRE O PLANO
DE MAJEJO DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE
SÃO PAULO - ADAM LN

- 19 DE JANEIRO DE 2019.

- LISTA DE PRESENÇA

- 1) ANA PAULA BRECHERET ~~11 98259-6986~~ paula.brecheret@gmail.com
- 2) Maria Aparecida S. Brecheret ~~11 98315-7041~~ ivbrecheret@gmail.com
- 3) DORA SALLES ~~11 9802138-86~~ DORA.SALLES@HOTMAIL.COM
- 4) Olivier PAGET ~~paget@uol.com.br~~ ?
- 5) Elizabeth G. Pierabon ~~11 99991 0053~~
- 6) Irene Nanni ~~11 996 234841~~
- 7) EDUARDO PORCHAT CAUDURO ~~11 97542-0938~~ ECAUDURO@hotmail.com
- 8) AFFONSO JUNQUEIRA DE SOUZA E SILVA ~~98353.3553~~ AFFONSOJUNQUEIRA@uol.com.br
- 9) Sonia R. Pedotto ~~11 99737-8989~~ sobedotto@uol.com.br
- 10) Grace Kewall ~~11 97154-1431~~ Gracekewall5@gmail.com
- 11) Eduardo Lanzell Hillave ~~11 99900-7155~~ Eum
- 12) STELA M ROZ (Representando a PRAIA DURA) ~~11 97232 5355~~ STELAMROZ@YAHOO.COM.BR
- 13) Guilherme Dias de Lima ~~12 99781-1295~~ Contato.guilhermes@uol.com.br
- 14) PEDRO STANNEK ~~11-96625-2566~~
- 15) VERIDIANA MARTINUSSI ~~11 95306-7111~~
- 16) Guilherme Fluckiger ~~12 99707-3898~~
- 17) Nathalye Evelyn Armecy Mieldazis Fluckiger ~~11 96492-8278~~
- 18) JOSE CARLOS BEROLLO ~~11-999821638-1239481554~~

Registro Reunião comunidade tradicional Fortaleza e Brava da Fortaleza sobre proposta zoneamento Plano de Manejo APAMLN – 20/janeiro/2019

Local: Quiosque do Vovô Almiro

Horário: 20h30

Estavam presentes:

1. Alessandra Barreto Manheze
2. Donizete Zacarias de Oliveira
3. Fábio Barreto Neves
4. Gabriel Alexandre Moraes
5. Gisele R. dos Santos
6. Jacqueline Mesquita Leite
7. Josciara Barreto Prado
8. Júnior Viana
9. Nathalye Mieldazis

Em relação às propostas da APAMLN, foram feitas as seguintes sugestões para a Enseada da Fortaleza:

- **Aquicultura:** Diminuir o tamanho máximo de 20.000 m² permitido à aquicultura. Foi sugerido manter o tamanho permitido anteriormente de até 2.000 m² e, caso seja ampliado, ser permitido até no máximo 6.000 m². Porém, não se chegou a um consenso, ficando combinado conversar com maricultores e se pensar com mais calma numa proposta. Foi sugerida também a proibição de tanques-rede (piscicultura). Foi feita a proposta de que a aquicultura na Enseada da Fortaleza seja somente permitida à comunidade da baía.

- **Estruturas Náuticas:** Excluir do texto a permissão para instalação de estruturas náuticas classes I e II e incluir nessa proposta também a Ilha do Mar Virado, de modo a não ser permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica na Enseada da Fortaleza e na Ilha do Mar Virado.

- **Eventos:** quanto à definição de eventos no Anexo I, perguntar à APAMLN em relação ao critério muito genérico para competições náuticas motorizadas. Todos ficaram preocupados, por exemplo, se alguém quisesse realizar competição de jet ski.

- **Embarcações de pesca:** Proposta de diminuir o tamanho máximo dos barcos de pesca na Baía da Fortaleza de 15m para até 10m. Questionou-se quanto seria aproximadamente a Arqueação Bruta (AB) de uma embarcação de 10m. A proposta da APAMLN é de 12AB e 15m e ficou combinado verificar com a APAMLN quanto seria proporcionalmente o tamanho limite aproximado de embarcações de 10m em AB.

- **Piscina natural da Fortaleza:** Proposta de preservação do começo da costeira direita da praia da Fortaleza sentido recife até a ponta do Pontão numa faixa de 600m, realizando-se a delimitação da área com bóias.

- **Pontão da Fortaleza:** Proposta de proibir acampamento.

Encaminhamentos

- A- Todos irão pensar numa proposta de tamanho máximo para a aquicultura e trazer sugestões na próxima reunião;
- B- Nathalye irá perguntar à APAMLN em relação ao critério muito genérico para competições náuticas motorizadas. Todos ficaram preocupados, por exemplo, se alguém quiser realizar competição de jet ski.
- C-** Nathalye irá perguntar à APAMLN quanto seria proporcionalmente o tamanho limite aproximado de embarcações de 10m em AB.

Lista de Presença

Uberlândia 20 de fevereiro de 2019
Reunião dos moradores da Praia Brava e Praia da Fortaleza
sobre o plano de manejo da APAMLA

nome

Josiana Barreto Prado

Alessandra B. Mauch
Jaqueline M. Leite

Jonizete Zacarias de Oliveira

Gele R. dos Santos

Ismael 

~~Foto~~

Paulo Alexandre Moura

Registro Reunião sobre a proposta de zoneamento do Plano de Manejo da APAMLN nas comunidades da Fortaleza e Brava da Fortaleza – 21/janeiro/2019

Data: 21/janeiro/2019

Horário: 20h

Local: Quiosque do Vovô Almiro

Participantes: Estavam presentes cerca de 24 pessoas, dentre as quais 20 assinaram a lista de presença (em anexo), incluindo-se comunitários, moradores, veranistas e comerciantes das praias Brava da Fortaleza, Fortaleza e Praia Vermelha do Sul.

1. Adriel Costa Barreto
2. Ana Paula Mesquita (*faltou assinar a lista de presença*)
3. Ana Paula Brecheret (*faltou assinar a lista de presença*)
4. Antônio Alves Barreto
5. Diego de Jesus Oliveira
6. Donizete Zacarias de Oliveira
7. Douglas S. de Oliveira
8. Elisa Van Sluys Menck
9. Etelvina dos Santos Barreto
10. Fábio Barreto Neves
11. Fernanda Mesquita Leite
12. Gabriel Alexandre Moraes
13. Gisele R. dos Santos
14. Grace Kawall (*faltou assinar a lista de presença*)
15. Guilherme Fluckiger
16. Hélio Marcelinho Guatura dos Santos
17. Jacqueline Mesquita Leite
18. Jorge Luiz Fonseca
19. Josciara Barreto Prado
20. Luana M. O. Cruz
21. Lucy Sousa
22. Márcio Santos (*faltou assinar a lista de presença*)
23. Nathalye Mieldazis
24. Valéria Sanchez

Nathalye lembrou que a área proposta no mapa da APAMLN para toda a porção marinha da Enseada da Fortaleza e para a Enseada do Mar Virado é ZUBE (Zona de Usos de Baixa Escala), assim como para a zona entremarés da Enseada da Fortaleza e da Ilha do Mar Virado.

Márcio disse que nunca tinha ouvido falar da APAMLN, pediu mais esclarecimentos em relação ao Plano de Manejo e falou que tinha que ser disponibilizada uma cartilha e que a APAMLN deveria ir em todas as comunidades.

Nathalye esclareceu algumas dúvidas e ressaltou que o processo ainda está em andamento e sendo construído de forma participativa, e que ainda estão previstas reuniões setoriais. Disse que as reuniões da APAMLN são públicas e abertas a todos os interessados. Comentou sobre a próxima reunião do Conselho Gestor (CG) e da Câmara Temática (CT) de Pesca e Maricultura e que todos podem participar.

Guilherme informou também que a Colônia de Pescadores acompanhou o processo de criação da APAMLN e que inclusive é representante do setor pesqueiro desde o início do Conselho e que deveria comunicar todos os pescadores sobre o que ocorre nas reuniões. Ficou combinado que será montada uma lista de e-mails de interessados em

receber os informes e convites da APAMLN para encaminhamento à APAMLN e solicitação de inclusão no seu mailing.

Elisa informou que é conselheira, explicou que representa o Instituto Costa Brasilis e que irá encaminhar os convites das reuniões e pode oferecer carona para quem quiser participar.

Foram informadas as propostas feitas pelos comunitários na reunião do dia anterior, realizada no dia 20/01/2019, às 20h30.

Quanto às atividades permitidas para esta zona, os comunitários fizeram as seguintes propostas:

- **Aquicultura de Pequeno Porte** – diminuir o limite de 20.000 m² de lâmina d'água por produtor para provavelmente 2.000m² (a confirmar, após conversa com maricultores). Seu Antônio estava presente na reunião, informou o tamanho de sua cessão e irá conferir sua documentação para confirmação. Ficou combinado que seu Antônio irá confirmar o tamanho da área que possui cessão, a qual considera suficiente, e trará essa informação na próxima reunião. Quanto à piscicultura, os comunitários não possuem interesse a princípio, mas ficaram na dúvida se deve ser permitida ou não na enseada da Fortaleza e ficou combinado que Gabriel e Márcio irão conversar com Denis, que cuidava do cultivo na praia do Peres e Oeste e entre Sununga e Sete Fontes para saber quais as vantagens e desvantagens dessa atividade. Segundo Márcio, os cultivos não existem mais porque houve uma doença nos peixes e todos morreram.
- **Estruturas Náuticas Classe I e II** – foi lida novamente a definição que consta no Glossário em Anexo à minuta de Zoneamento e houve unanimidade entre todos os presentes de que não devem ser permitidas estruturas náuticas de nenhuma Classe. Foi informado por Gabriel que, em conversa com os comunitários do Bonete, eles também acham que não deve ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica.
- Quanto à **Ilha do Mar Virado e ao manguezal dos Rios Escuro e Comprido**, também houve unanimidade de que não deve ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica e ficou combinado que, após a finalização das propostas para as praias, serão feitas propostas específicas para esses dois ambientes.
- Quanto à **Pesca Artesanal de Pequeno Porte**, os comunitários consideraram que o tamanho máximo de embarcação proposto pela APAMLN de 15m é muito grande e sugeriram que o limite máximo de tamanho das embarcações de pesca na Enseada seja de 10m. Quanto ao limite máximo de 12AB, ninguém soube o quanto equivaleria em comprimento e ficou combinado que Nathalye irá consultar a APAMLN e Gabriel irá perguntar na Colônia e ambos darão o retorno na próxima reunião.

Após as colocações gerais sobre as discordâncias em relação a alguns aspectos da ZUBE, passou-se a pensar na possibilidade de Áreas de Interesse (AIT) para alguns ambientes.

1- **Piscina Natural** no canto direito (de quem olha para o mar) da praia da Fortaleza:

A proposta é que não sejam permitidas nem poitas nessa área. Foram analisadas as possibilidades e se chegou à conclusão de que a Área de Interesse para o Turismo Sustentável (AITS) é a que mais se encaixa dentre as opções que estão descritas no texto da minuta de zoneamento da APAMLN. Porém, faltou avaliar a AI Histórico-Cultural (AIHC) e a AI para Conservação (AIC), cujas diretrizes não estão descritas na minuta de texto. Ficou combinado que Guilherme e Nathalye irão consultar a APAMLN sobre os textos faltantes e trarão na próxima reunião para avaliação de todos.

Quanto à delimitação da área proposta, ficou combinado que Gabriel irá enviar no grupo de WhatsApp a proposta de área para avaliação de todos e validação na próxima reunião.

2- Pontão da Fortaleza

Foi ressaltado que é importante conservar a área do Pontão da Fortaleza e ficou combinado que Nathalye irá verificar com a APAMLN se é possível fazer proposta devido ao limite da maré máxima.

3- Praias Brava e Fortaleza

Foram analisadas as possibilidades de Áreas de Interesse e, dentre as opções que continham texto com diretrizes, chegou-se à conclusão das seguintes possibilidades: Área de Interesse para a Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM) para a porção marinha das praias Brava e Fortaleza e Área de Interesse para Recuperação (AIR) para a faixa entremarés da praia da Fortaleza, devido à quantidade de muros, decks e aterros na beira da praia e ao fato de ser uma praia com risco muito alto de erosão costeira, segundo estudos do Instituto Geológico (IG). Nathalye irá enviar no grupo de WhatsApp o mapa do IG, no qual consta a informação de que a Fortaleza é uma praia com risco muito alto de erosão costeira.

Para delimitar a área, no entanto, os pescadores ficaram na dúvida se os critérios para a definição de pesca de baixa mobilidade (2AB e/ou 10 metros e/ou motor de 40hp) incluem embarcações de arrasto motorizado ou excluem. Caso incluam, a distância da praia e a área proposta serão maiores e, caso excluam, serão menores.

Ficou combinado que Nathalye e Guilherme irão consultar a APAMLN para saber se o critério proposto inclui ou exclui embarcações de arrasto motorizado e que Gabriel irá verificar na Colônia se alguma embarcação de arrasto possui até 2AB.

Na próxima reunião, será definida a distância das praias e desenhada no mapa a proposta. Posteriormente à reunião, a proposta será divulgada ao restante da comunidade para validação.

4- Praias do Costa e Cedro

Após fechamento da proposta para a Piscina Natural e para as praias Brava e Fortaleza, será pensada também uma proposta para as praias do Costa e do Cedro. Já convidou o proprietário da área adjacente à praia do Costa, mas ele não pôde estar presente na reunião.

Quanto à praia do Cedro, Gabriel salientou a importância da discussão conjunta com a comunidade do Bonete, já que eles também utilizam bastante a praia, assim como a construção conjunta de uma proposta para a Ilha do Mar Virado.

Ficou combinado que Gabriel irá convidar novamente a comunidade do Bonete para a próxima reunião e que Nathalye irá conversar com a equipe do Programa de Educação Ambiental (PEA) para saber se a comunidade do Bonete foi avisada sobre o andamento do Plano de Manejo da APAMLN.

Ficou combinado que a próxima reunião será dia 28/janeiro, às 20h, no Quiosque do Vovô Almiro.

Encaminhamentos para a próxima reunião:

1. Será montada uma lista de e-mails de interessados em receber os informes e convites da APAMLN e Nathalye encaminhará para APAMLN com a solicitação de inclusão no mailing.
2. Elisa irá encaminhar os convites das reuniões do CG da APAMLN e pode oferecer carona para quem quiser participar.

3. Gabriel e Márcio irão conversar com Denis, que cuidava da piscicultura na praia do Peres e Oeste e entre Sununga e Sete Fontes para saber quais as vantagens e desvantagens dessa atividade.
4. Seu Antônio irá consultar sua documentação junto com Nathalye para confirmar o tamanho da área que possui cessão para maricultura.
5. Após a finalização das propostas para as praias, serão feitas propostas específicas para o manguezal dos Rios Escuro e Comprido e para a Ilha do Mar Virado.
6. Nathalye irá consultar a APAMLN o quanto equivale aproximadamente o comprimento de uma embarcação de 10m em AB.
7. Gabriel irá consultar a Colônia o quanto equivale aproximadamente o comprimento de uma embarcação de 10m em AB.
8. Guilherme e Nathalye irão consultar a APAMLN sobre os textos faltantes na minuta de Zoneamento sobre a AIC e sobre a AIHC.
9. Gabriel irá enviar no grupo de whatsapp a proposta de delimitação da área da Piscina Natural para avaliação de todos e validação na próxima reunião.
10. Nathalye irá verificar com a APAMLN se é possível fazer proposta para o Pontão da Fortaleza devido ao limite da maré máxima.
11. Nathalye irá enviar no grupo de whatsapp o mapa do IG, no qual consta a informação de que a Fortaleza é uma praia com risco muito alto de erosão costeira.
12. Nathalye e Guilherme irão consultar a APAMLN para saber se o critério proposto para pesca de baixa mobilidade inclui ou exclui embarcações de arrasto motorizado.
13. Gabriel irá verificar na Colônia se alguma embarcação de arrasto possui até 2AB.
14. Na próxima reunião, será definida a delimitação das praias Brava e Fortaleza e desenhada no mapa a proposta. Posteriormente à reunião, a proposta será divulgada ao restante da comunidade para validação.
15. Após fechamento da proposta para a Piscina Natural e para as praias Brava e Fortaleza, será pensada também uma proposta para a praia do Costa e para o Cedro.
16. A proposta para a praia do Cedro e para a Ilha do Mar Virado será feita preferencialmente em conjunto com a comunidade do Bonete.
17. Gabriel irá convidar novamente a comunidade do Bonete para a próxima reunião.
18. Nathalye irá conversar com a equipe do Programa de Educação Ambiental (PEA) para saber se a comunidade do Bonete foi avisada sobre o andamento do Plano de Manejo da APAMLN.
19. A próxima reunião será dia 28/janeiro, às 20h, no Quiosque do Vovô Almiro.

lista de Presença - Ubatuba 21 de janeiro 2019

Reuniao dos moradores da Brava, fortaleza e
Praia Vermelha, sobre plano de manejo da
APAMLN

1. Joana Barreto Prado

Diego de Aguiar

Luciana M. Cruz 996723656

Helio Mariano Gutierrez da Silva 1497689618

Wagner Steffi de Oliveira 1199622750

Antonio Carlos Barreto 1197358223

Valeria Cavich 11991564549

Lucy Sousa 11997890481

Opelio R. dos Santos 11972449325

Germano Mesquita Neto 11997583615

Domizila Jacaria de Oliveira

Ednel Costa Brito 97767-1335

Joel Nogueira Neves

Guacelene Marques Leite 996620814

Edilson do Santo Amato

FABIO BARRETO NEVES 997415237

Elsa Van Shuys Mendel 11964007023

Guilherme Muckiger 997073898

Sergio Luiz Fonseca 1238322070

Valterio M. M. M. M. 22 962928278

Registro Reunião Fortaleza, Brava da Fortaleza e Vermelha do Sul sobre proposta zoneamento Plano de Manejo APAMLN – 28/janeiro/2019

Local: Quiosque do Vovô Almiro

Horário: 20h

Estavam presentes:

1. Ana Paula Mesquita (*faltou assinar a lista de presença*)
2. Antônio Alves Barreto
3. Donizete Genesio Santos
4. Elisa Van Sluys Menck
5. Etelvina Santos Barreto
6. Fábio Barreto Neves
7. Fernanda Mesquita Leite
8. Grace Kwall
9. Guilherme Fluckiger
10. Jacqueline Mesquita Leite
11. Joaquim Machado Júnior
12. Nathalye Mieldazis

Gabriel compareceu antes da reunião e explicou que não poderia participar, mas deu retorno sobre os encaminhamentos pelos quais ficou responsável na reunião do dia 21/janeiro.

Houve uma breve contextualização aos que não participaram das reuniões anteriores.

Foi mencionado que há boatos de intenção do Hotel Refúgio do Corsário construir um píer.

Devido ao baixo quórum, foi combinado que para a última reunião haverá ampla divulgação pelos bairros e, após o fechamento da proposta, cada um ficará responsável por recolher assinaturas.

Foram feitas as seguintes propostas, que geraram os respectivos encaminhamentos também relacionados abaixo:

- **Piscina Natural da Fortaleza:** Opções de AIC ou AITS. Quanto à AIC, houve discussão sobre dificuldade de fiscalização e implementação, como por exemplo: alimentação dos peixes com esforço comunitário, placas na trilha. Quanto à AITS, não concordamos com os últimos artigos, por conta de poitas etc. Assim, a AIC foi considerada a mais indicada. Prevê ordenamento. Podemos já fazer o plano de gestão. Foi questionado se podemos limitar o número de lanchas – escunas e lanchas indo para o Hotel Refúgio do Corsário. É possível fazer estudo de capacidade de suporte, tentar resolver de diferentes formas, conversando, etc.

- Foi feita sugestão de AIT para área do fundeio, somente para fundeio.

- **Zona Entremarés da Praia da Fortaleza:** proposta de AIR para fazer proposta para recuperar a praia.
- **Pontão da Fortaleza:** proposta de AIHC. Foi falado sobre o magnésio que os atletas passam nas rochas, se possível verificar se há impacto.
- **Zona Entremarés da Praia do Costa:** AIC
- **Zona Entremarés da Praia do Cedro:** AIC
- Foi dado retorno sobre os encaminhamentos da reunião anterior.
- Gabriel conversou rápido com Dênis sobre cultivo de peixes.
- **Manguezal:** podemos fazer a proposta, mas é importante pedir mais propostas dos outros bairros para o manguezal.
- **Porção Marinha da Enseada da Fortaleza:** dúvida se a proposta é baixa mobilidade ou limitar a ZUBE e colocar delimitações. Gabriel não conseguiu falar com a Colônia. Não excluir arrasto motorizado. Não se sentiram confortáveis de delimitar a porção marinha e ficou combinado marcar para semana que vem já com os exemplos pré-definidos ou sugeridos. Encaminhamento: deixar o mapa com a Jô e mais pescadores propõem, pois para a porção marinha é importante ter mais pessoas.
- **Ilha do Mar Virado:** AIHC porque tem sambaquis. Colocar AIC com limitação ao sambaqui. Como os ilhotes estão como ZPGBio, foi questionado se também poderia ser ZPGBio. No caso, poderia jogar linhada? Nathalye irá perguntar para a APAMLN se em ZPGBio pode subir na costeira para pescar.

Encaminhamentos:

1. Levar proposta da praia do Cedro e do Mar Virado para discussão junto à comunidade da Grande do Bonete.
2. Nathalye irá perguntar para a APAMLN se em zona entremarés ZPGBio pode subir na costeira para pescar.
3. Na próxima reunião será discutida a porção marinha da Enseada da Fortaleza.
4. Ana Paula sugeriu imprimir cartazes para divulgar reuniões.
5. Próxima reunião será no dia 04/fevereiro, às 19h.

Lista de presença Reunião dos Moderadores das
Praias Brava, Estaleira e Vermella do Sul sobre
o Plano de Manejo da APAMLN

Ubatuba, 28 de janeiro de 2019.

Guilherme Fluckiger
Jacqueline Marquita Leite
Fábio Baretto Neves

Etelvina Santos Baretto

Elisa Tam Siqueira Mendes

Grace

Joaquim Machado Jr.

Donizete Gusinski

AAB

Simone Marquita Leite

Valéria Wiedel

Registro Reunião comunidade tradicional Fortaleza e Brava da Fortaleza sobre proposta zoneamento Plano de Manejo APAMLN – 14/fevereiro/2019

Local: Quiosque do Vovô Almiro

Horário: 19h

Estavam presentes:

1. Donizete Zacarias de Oliveira
2. Elisa Van Sluys Menck
3. Etelvina dos Santos Barreto
4. Fábio Barreto Neves
5. Gabriel Alexandre Moraes
6. Jacqueline Mesquita Leite
7. Josciara Barreto Prado
8. Nathalye Mieldazis

Foram feitas as seguintes propostas, que geraram os respectivos encaminhamentos também relacionados abaixo:

- Entremarés Ilha do Mar Virado: todos concordam que seja ZPGBio e disseram que aparentemente não se extrai nada além de mexilhão do costão rochoso.
- Zona Entremarés da Dura até Lagoinha – ZPGBio, permissão para nenhuma construção e nenhum tipo de estrutura náutica.
- Falta no mapa Laje na praia Brava – informar à APAMLN e sugerir incluir no mapa.
- Pontão da Fortaleza – AIHC - não queremos píer e nem edificações. Verificar impacto magnésio. Questão do festival de Boulder – comunidade tem que se impor. Pedir para prefeitura sempre que tiver evento consultar a associação, como por exemplo o evento 28 praias. Denunciar eventos sem alvará. Solicitar que para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações.
- Zona entremarés dos Costões Rochosos – ZPGBio até o Bonete, sem nenhum tipo de estrutura náutica.
- Extrativismo de mexilhão: Solicitar à APAMLN para que somente comunidade tradicional possa extrair mexilhão e que o método seja todo manual, sem ferramentas (não permitir cavadeira, enxada, saracol, faca, colher de pedreiro, pá de pedreiro, etc). Verificar se o tamanho mínimo é mesmo 6cm.
- Solicitar à APAMLN que haja mudança em ZPGBio, de modo a não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I)
- Zona Entremarés da Praia Brava – ZPGBio, sem nenhum tipo de estrutura náutica
- Zona Entremarés da Praia da Fortaleza – ZPGBio + AIR

- Zona Entremarés da Praia do Bonete – ZPGBio
- Zona Entremarés da Praia do Cambiá – Brandini
- Zona Entremarés da Praia do Costa e do Cedro – ZBGBio
- Zona Entremarés da Prainha - ZPGBio
- Porção Marinha – ZUBE?

AIPBM – não limita arrasto, mas tem a questão da AB. Proposta de ZUBE sendo delimitação do doc. Do barco ou AIPBM – Vamos verificar os docs dos pescadores da comunidade e conversar com o Lázaro – equipe PEA. Propostas possíveis de delimitação da área: do Pontão para Sete Fontes, do Pontão para Sununga ou do Pontão para Ponta Sununga.

- Foi sugerido não ser permitido som alto em ZPGBio.
- Questão das embarcações em frente ao Refúgio do Corsário – ordenamento via associação. Hotel poderia colocar raia limitando a proximidade com a praia. Bóias 3 nós 200m demarcação via comunidade – conversar com hotel GPS.

Encaminhamentos:

1. Marcar reunião com pessoal do Lázaro para acordo – o que podemos fazer para minimizar os impactos das embarcações que trazem turistas para a Piscina Natural da Fortaleza? Ou avisar pela associação comunicar como foi definido.
2. Nathalye irá marcar reunião com pescadores do Lázaro para discutir área marinha da Enseada da Fortaleza.
3. Gabriel irá marcar reunião com Grande do Bonete.
4. Gabriel irá falar com seu Elder sobre tamanho limite da maricultura e área proposta para AIC na piscina natural.

Lista de presença Reunião Sociedade e Brava da
Sociedade sobre proposta zoneamento Plano de
Manejo APAMLN - 14 / fevereiro / 2019

Patricia Muelstozes

Lucia V. S. Mendes

Isadora Barreto Prado

Jaqueline Marques Leite

Helena dos Santos Barreto

Juliana Mendes

Daniela Zaccarias de Oliveira

Fabio Zaccarias

**Registro Reunião comunidade tradicional Lázaro sobre proposta zoneamento
Enseada da Fortaleza no Plano de Manejo APAMLN – 15/março/2019**

Local: Rancho dos pescadores / Quiosque do Vanildo

Horário: 10h

Estavam presentes:

1. Antônio Correa dos Santos
2. Arthur Guimarães Peralta
3. Fábio Antônio F. de Oliveira
4. Gabriel Alexandre Moraes
5. Marcelo F. de Oliveira
6. Nathalye Mieldazis
7. Rachel Menezes
8. Roberto Rodrigues Peres
9. Ronaldo Peres
10. Vanildo M. Correa
11. Wagner de L. Oliveira

Gabriel e Nathalye apresentaram quais as propostas da Brava e da Fortaleza. Os presentes concordaram com todas as propostas (área de AIPBM com embarcações até 10m, maricultura até 2000m², ZPGBio nos costões rochosos, sem permissão para nenhum tipo de estrutura náutica) e fizeram as seguintes complementações:

- **ZPGBio, com a observação de não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I), na Zona entremarés de toda a Enseada da Fortaleza até o canto direito da Enseada do Flamengo (até a praia da Ribeira):** ZPGBio com observação no texto de modo a não ser permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I), e sendo permitido extrativismo de mexilhão *Perna perna* exclusivamente por comunidades tradicionais. A Enseada do Flamengo já possui grande concentração de estruturas náuticas e sofre com os inúmeros impactos dessa atividade. A praia do Lázaro também sofre com a instalação irregular de uma marina. Assim como a Fortaleza e Brava, os comunitários não concordam com a permissão de instalação de nenhum tipo de estrutura náutica na Enseada da Fortaleza e nenhuma a mais na Enseada do Flamengo, por isso a proposta é mudar de ZUBE para ZPGBio a zona entremarés de toda a Enseada da Fortaleza + toda a linha de costa até o canto direito da Enseada do Flamengo, com a observação de não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I).

- **ZUBE + AIPBM na porção Marinha Enseada da Fortaleza (da Ponta entre Lázaro e Sununga até o Pontão da Fortaleza)** - Pesca profissional artesanal por embarcações de até 10 metros. Concordam que embarcações de 15m são muito grandes para

adentrar e pescar nas baías e enseadas, pois possuem um alto poder de captura e podem prejudicar quem atua somente nas proximidades de onde mora. Assim, sugeriram que a delimitação dessa área para embarcações de até 10m seja da Ponta entre Lázaro e Sununga até o Pontão da Fortaleza, de modo que no interior da enseada da Fortaleza seja inserida uma Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM), na qual podem atuar embarcações de até 10m. Também não foi possível chegar a um critério no Lázaro em relação à Arqueação Bruta (AB) porque é um parâmetro difícil de mensurar na prática, mas se o critério pensado na minuta 2 de 2 AB para a AIPBM impossibilitar a pesca de arrasto, a proposta é que esse critério seja revisto ou que não seja AIPBM e que apenas seja estabelecido um limite para embarcações acima de 10m.

- **ZUBE + AIBPM com observação no texto com o limite do tamanho máximo para 2.000 m² nos casos de algicultura e malacocultura e que seja permitida piscicultura exclusivamente para comunidades tradicionais na porção marinha da Enseada da Fortaleza (da Ponta entre Lázaro e Sununga até o Pontão da Fortaleza)** - Diminuir o tamanho máximo para 2.000 m² nos casos de algicultura e malacocultura por produtor. Ser permitida piscicultura exclusivamente para comunidades tradicionais. A área proposta para aquicultura em ZUBE é considerada muito grande na opinião de alguns comunitários e em áreas pequenas, como baías e enseadas, prejudica outras atividades, como a pesca e a navegação. Assim, concordam com a proposta da Brava e da Fortaleza de que na mesma AIPBM proposta sejam permitidos até 2000m² de lâmina d'água no caso de algicultura e malacocultura. Um dos comunitários presentes na reunião possui cultivo de marisco e de peixes no Saco Grande, no canto esquerdo da Enseada da Fortaleza, mas a área proposta está fora da área de seu cultivo.

- **ZPGBio + AIR - Zona Entremarés da Praia Dura com observação no texto de modo que não seja permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica** - Atualmente, sofre intensas pressões e apresenta problemas de balneabilidade, sendo importante a implantação de uma Área de Interesse para Recuperação (AIR) para recuperação de suas condições naturais. Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações.

- **ZPGBio + AIR com observação no texto de modo a não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica - Manguezal da Dura, Rios Escuro e Comprido** – Consideram que o manguezal tem que ser protegido, de modo a não ser permitido nenhum tipo de estruturas náuticas e nem entrada de embarcações de grande porte. Manguezais são berçários da vida marinha e muito importantes para a atividade pesqueira. Concordam também que seja inserida uma Área de Interesse para Recuperação (AIR), pois se trata de uma grande área de manguezal sofrendo intensas pressões pela especulação imobiliária, por ocupações irregulares, despejo de esgoto, lixo, etc.

✓ Marcelo F. de Almeida RG. 28892-606-7

3) Stabio Antonio P. Olivero Rg. 22.892.597-6
4) Arthur Guimarães Pereira

WANDA M. CORRES
29 23347379-8

8. Donald $I = n = 5$ Rq 206968er-e

10- *Natalya Melnikov*

roberlinhoperez@gmail.com (12) 997049874

Antonio Correa dos Santos (12) 99712 4410

**Registro Reunião comunidade tradicional Bonete e Peres sobre proposta
zoneamento Enseada da Fortaleza no Plano de Manejo APAMLN –
29/março/2019**

Local: Quiosque da Dara no Peres e Tablado na Praia Grande do Bonete
Horário: 15h30

Estavam presentes:

1. Ana Flávia Sallai
2. Andréia (*faltou assinar a lista de presença*)
3. Benedito Ramos dos Santos
4. Dara de Oliveira
5. Denis de Oliveira
6. Duilio Borges Ramos dos Santos
7. Manuel João Inocência da Silva
8. Marcelo de Jesus
9. Marcos Antônio Francisco
10. Miro (*faltou assinar a lista de presença*)
11. Nathalye Mieldazis

Primeiramente, foi realizada uma conversa com Denis, da Praia do Peres, no Quiosque da Dara, e em seguida foi feita uma conversa com os comunitários da Praia Grande do Bonete, no Tablado.

Foram apresentadas no mapa as propostas da Brava da Fortaleza, Fortaleza, Vermelha do Sul e Lázaro. Os comunitários concordaram com todas as propostas e fizeram as seguintes complementações:

- ZPGBio, com a observação de não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I), na Zona entremarés de toda a Enseada da Fortaleza + canto esquerdo da Enseada do Mar Virado, até o Bonetinho - ZPGBio com observação no texto de modo a não ser permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I), desde que seja permitido extrativismo de mexilhão *Perna perna* exclusivamente por comunidades tradicionais. Assim como a Fortaleza, Brava, Vermelha do Sul e Lázaro, os comunitários não concordam com a permissão de instalação de nenhum tipo de estrutura náutica nos costões e praias entre a Fortaleza e o Bonetinho. Por isso a proposta é mudar a zona entremarés até o Bonetinho de ZUBE para ZPGBio, com a observação de não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I). No caso das comunidades do Peres e Oeste, não foi sugerida mudança porque o acesso é difícil, já possuem píer e talvez tenham que reformá-lo.

- ZUBE + AIPBM na porção Marinha da Enseada do Mar Virado – Inserir uma Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM) também na Enseada do Mar Virado, da Ponta Grossa até a Ponta do Bonete, na qual possam atuar embarcações de até 10m, e que na porção externa das Enseadas da Fortaleza e do Mar Virado haja uma área de amortecimento até a Ilha do Mar Virado na qual possam atuar embarcações de até 12m, conforme imagem em anexo. Não foi possível chegar a um critério em relação à Arqueação Bruta (AB) porque é um parâmetro difícil de mensurar na prática, mas se o critério pensado na minuta 2 de 2 AB para a AIPBM impossibilitar a pesca de arrasto, a proposta é que esse

critério seja revisto ou que não seja AIPBM e que apenas seja estabelecido um limite para embarcações acima de 10m.

- ZUBE + AIPBM com observação no texto para pesca profissional artesanal de embarcações com até 12m na Porção Marinha entre as Enseadas da Fortaleza e do Mar Virado, da Ponta Grossa até a Ponta Aguada na Ilha do Mar Virado e da Ponta Sul da Ilha do Mar Virado até a Ponta do Espia no Boqueirão - Criar uma escala de atenuação para embarcações com até 12m entre a área para embarcações de até 10m e o restante da ZUBE nas imediações das enseadas da Fortaleza e do Mar Virado e da Ilha do Mar Virado, de modo a diminuir os conflitos e os impactos das embarcações maiores nas áreas mais próximas à costa. A proposta é que essa área seja da Ponta Grossa (canto direito da Enseada do Mar Virado) até a Ilha do Mar Virado e da Ilha do Mar Virado até a Ponta do Boqueirão no canto esquerdo da Enseada da Fortaleza, com limite até a AIPBM de 10m proposta.

- ZUBE + AIBPM com observação no texto com o limite do tamanho máximo para 2.000m² nos casos de algicultura e malacocultura e que seja permitida piscicultura exclusivamente para comunidades tradicionais na porção marinha até o Ilhote de Terra (De Dentro) do Mar Virado - Os presentes não sabiam que havia mudado o tamanho máximo permitido para a maricultura e ficaram espantados em relação à dimensão da atual definição de maricultura de pequeno porte de até 2ha (20.000m²) no âmbito do Gerenciamento Costeiro de 2017 (conforme deliberação final do Grupo Setorial GERCO LN em 02/12/2016). Além disso, a área proposta para aquicultura em ZUBE é considerada muito grande na opinião da comunidade da Grande do Bonete. Foi ressaltado pelos comunitários que 2.000m² são suficientes por produtor e que se consideram satisfeitos com o tamanho máximo de 2.000m² permitido anteriormente. Na opinião de todos os presentes, a área proposta para aquicultura de pequeno porte é muito grande e em áreas pequenas, como baías e enseadas, prejudica outras atividades, como a pesca e a navegação. O desejo dos comunitários é de que em toda ZUBE o tamanho limite fosse 2.000m², mas de modo a evitar conflitos e garantir a proposta, foi feita uma sugestão de que esse limite fosse estabelecido da Ponta do Espia no Boqueirão até a Ilha do Mar Virado e da Ilha do Mar Virado até a Ponta Grossa, na Enseada do Mar Virado. Porém, de modo a não haver conflitos com cultivos já existentes na Ilha do Mar Virado e no Saco Grande, chegou-se à proposta de delimitação a partir da Ponta no canto esquerdo da praia da Sununga até o Ilhote de Dentro (ou de Terra) do Mar Virado e do respectivo ilhote até a Ponta Grossa, no canto direito da Enseada do Mar Virado (conforme imagem em anexo). Assim, chegou-se a uma proposta de que nessa área sejam permitidos até 2000m² de lâmina d'água no caso de algicultura e malacocultura. Quanto à piscicultura, nenhum comunitário da Grande do Bonete possui interesse em cultivar peixes atualmente, mas não se sente à vontade para propor exclusão porque teria que conversar com as outras comunidades da Enseada do Mar Virado. Assim, foi sugerido que seja permitida somente a comunidades tradicionais em ZUBE e que em baías e enseadas seja estabelecido um limite de tamanho (o qual não se sentem à vontade para propor, por não possuírem familiaridade com esse tipo de cultivo).

Lista de presença com a comunidade
do Bonito sobre a minuta de zoneamento
do Plano de manejo da APAMLN
29/março/2019

nome	telefone
Dona de Oliveira	32997738002
marcelo joão de silva	38481490
Cina Flávia Ballal	12-996234833
marcos Antônio pereira	012 3848 14 90
Quilho Borges Ramos dos Santos	(012) 99687-6627
marcelo de jean	(012) 997648744
Benedite Ramon de Santos	(012) 987577628 (32482491)
Ythalys maldonado	(11) 96392-8248

**Registro Reunião sobre a proposta de zoneamento do Plano de Manejo da
APAMLN nas comunidades da Fortaleza e Brava da Fortaleza –
01/abril/2019**

Data: 01/abril/2019

Horário: 18h30

Local: Quiosque do Vovô Almiro

Participantes: Estavam presentes 10 pessoas, dentre as quais 09 assinaram a lista de presença (em anexo), incluindo-se comunitários, moradores e veranistas das praias Brava da Fortaleza, Fortaleza e Praia Vermelha do Sul.

1. Adriano Caminhas
2. André Cardia (*faltou assinar a lista de presença*)
3. Antônio Alves Barreto
4. Arthur Ferreira
5. Elisa Van Sluys Menck
6. Gabriel Alexandre Moraes
7. Josciara Barreto Prado
8. José Carlos Bedollo
9. Lucy Sousa
10. Nathalye Mieldazis

Inicialmente, foi dado retorno sobre a reunião com os pescadores do Lázaro, realizada no dia 15/março/2019, na qual o Lázaro concordou com toda a proposta para a enseada da Fortaleza (área de AIPBM com embarcações até 10m, maricultura até 2000m², ZPGBio nos costões rochosos, sem permissão para nenhum tipo de estrutura náutica).

Lembrando as propostas:

- AIBPM - Bonete sugeriu e Ana Flávia e Dara conversaram com Denis que concorda com a questão de embarcação de 10m e propuseram também na Enseada do Mar Virado.

- Porção Marinha embarcações até 12m - Bonete sugeriu que haja uma área para embarcações até 12m da Ponta Grossa até a Ponta Aguada. A outra é ponta do sul do Mar Virado até Boqueirão.

Gabriel falou que muita gente trabalha nessa área. Questionou se colocamos na proposta da Fortaleza e disse que acha uma boa, mas a decisão é coletiva. Talvez fique complicado, talvez só as baías seja o ideal. Bonete pode propor na oficina do FCT dia 09/abril.

Nathalye informou sobre oficinas FCT e reuniões da APA com comunidades tradicionais, mas colônia de pesca protocolou documento e a última reunião da APAMLN foi sexta. Por enquanto reuniões estão suspensas. A ideia é hoje fechar nossa proposta e colocar na oficina de zoneamento.

- Planejar a assembleia geral.
- Colher assinaturas – quanto mais gente, melhor
- Zona Entremarés - Bonete concorda com ZPGBio (incluindo Cedro, Bonete e Bonetinho) e manter ZUBE em Peres e Oeste porque tem píer já e talvez tenham que reformá-lo.
- Nathalye conversou por telefone com Lucas Navarro e enviou a nossa proposta. Eles concordam com a ZPGBio na zona Entremarés na Ilha do Mar

Virado, de modo a não ser permitida nenhuma nova estrutura náutica. Quanto à AIHC, concordam porque há um sítio arqueológico tombado, mas ainda não deram retorno sobre qual seria a área.

- Maricultura – Bonete sugeriu que seja 2000m² em toda a ZUBE, mas de modo a não haver conflito com cultivos já existentes: 2000m² do Saco Grande para cá. Gabriel concorda: só para comunidade desta comunidade (no caso de cultivo de peixes).

- Manguezal do Rio Escuro: ZPGBio e mais AIR e AIC

André fala de berçário, tem que ser protegida.

Gabriel concorda. Jô fala para proteger também.

Nathalye perguntou se há algum caiçara que realiza extrativismo no manguezal?

Arthur disse que extraíam para casas de pau a pique, mas acho que ninguém usa mais isso.

Jô fala que usavam Juçara.

- Foi questionado o impacto do que já existe de construções no entorno do manguezal (recuperação? Desapropriação?) e ficou como encaminhamento participar da discussão do plano diretor do município.

Inserir AIR para que o plano de gestão possa discutir junto à comunidade como recuperar.

- Praia Dura – ZPGBio e AIR para recuperação do jundu

Retirada de corrupto em grandes quantidades para comercialização numa loja da Maranduba. Jô sugere possibilidade apenas de comunidades tradicionais. Comunidade da Fortaleza não vai para lá e aqui não se vê tanto corrupto.

.- Praia da Doca – ZPGBio e AIR

APAMLN sugeriu levantar as seguintes informações:

Extrativismo de *Perna perna* seria ideal ter RGP (com medo de terceirização)? Qual o melhor critério?

- conversar sobre não poder terceirizar, caso tenha caso, fazer denúncia

- fazer cadastro – carteirinha e não terceirizar

- desde que seja direto para o consumidor, não ser permitido para empresas / atravessadores.

Encaminhamentos:

1. Marcar uma assembleia para apresentação da proposta. Cada um trazer um prato de doce ou salgado. Quiosque do Vovô Almiro, às 17h.
2. Nathalye irá enviar até quinta-feira a tabela com a compilação das propostas.
3. Participar da discussão do plano diretor do município.

Lista de presença reuniões sobre Plano de Manejo
da APAMLN - Estação Brava da Estação e
Vermelha - 01 de abril de 2019

Elisa Van Sluys Menck

Arthur Ferreira

Jose Carlos Zedler

Gabriel Duarte de Aguiar

A.A.B.

Luay Sousa

Natalia Fialho

Isabella Barboza Prado

Adriano Camacho

**Registro Reunião sobre a proposta de zoneamento do Plano de Manejo da
APAMLN nas comunidades da Fortaleza e Brava da Fortaleza –
24/abril/2019**

Data: 24/abril/2019

Horário: 18h30

Local: Quiosque do Vovô Almiro

Participantes: Estavam presentes 11 pessoas, conforme lista de presença em anexo, incluindo-se comunitários, moradores e veranistas das praias Brava da Fortaleza e Fortaleza.

1. Ana Paula Mesquita
2. Arthur Ferreira
3. Cristophe Brierre
4. Etelvina Santos Barreto
5. Fernanda Mesquita Leite
6. Guilherme Fluckiger
7. Joana D'Arc Ramos
8. Jorge Silva Barreto Filho
9. Josciara Barreto Prado
10. Nathalye Mieldazis
11. Silvana Oliveira dos Santos Barreto

Nathalye explicou que mostrou a nossa proposta para avaliação da APAMLN e fizeram considerações.

Temos que decidir se apresentamos a proposta agora com base na minuta 2 ou se aguardamos a minuta 3 para verificar se há mais alguma consideração.

Ana Paula deu a devolutiva da oficina do FCT em relação ao Plano de Manejo da APAMLN.

Apresentação da área marinha de ZUBE e explicada a restrição de embarcações superiores a 10m. Houve discussão sobre HP e AB para a AIBPM, mas não foi possível chegar a um critério.

- Maricultura até 2000m² - área para baixa mobilidade até o ilhote de terra (10m) e 2000m² sendo só para comunidade tradicional – definido pelos presentes.

- Extrativismo de *Perna perna* - petrechos para retirar marisco – apenas manualmente, permitir no máximo serenga (faca sem ponta). Não permitir enxada, pá, cavadeira, talhadeira, colher de pedreiro, saracol. Quantidade máxima para retirada por pessoa de 5kg.

- Impactos das estruturas náuticas – visual, poluição, barcos, mudança na paisagem natural, estético. Guilherme e Nathalye irão levantar em referências impactos de píeres e montar um texto, o qual enviarão a todos para ciência e considerações. Em relação à sugestão da APAMLN de levantar quais tipos de material não seriam desejados para estruturas náuticas, foi destacado que a proposta é ZPGBio sem píer, independente do material.

- Em relação à sugestão da APAMLN de levantar o que as comunidades tradicionais fazem nas praias, como puxar canoa, costurar redes para ser especificado na ZPGBio que as atividades tradicionais são permitidas, ficou como encaminhamento cada comunitário trazer na próxima reunião. Valorização da tradição, festas, corrida de canoa, preservação da cultura caiçara.
- Pontão da Fortaleza - AIHC
- Piscininha Natural - AIC
- Praia da Fortaleza - AIR – recomendação: juntar erosão e balneabilidade – casas da orla terem fossa séptica correta, serem obrigadas a se adequarem – colocar isso em proposta dos programas de gestão e prever projeto de Monitoramento.
- Limite velocidade embarcações – discutir velocidade máxima para cá.

Encaminhamentos:

1. Aguardar a minuta 3 e marcar nova reunião assim que ela for divulgada para comparação e discussão se há alguma diferença na proposta a ser encaminhada.
2. Guilherme e Nathalye irão levantar em referências impactos de píeres e montar um texto, o qual enviarão a todos para ciência e considerações
3. Em relação à ZPGBio na zona entremarés, cada comunitário irá levantar as atividades tradicionais realizadas e trazer na próxima reunião.
4. Na justificativa da AIR da Fortaleza, juntar a questão da erosão e da balneabilidade e colocar em proposta dos programas de gestão a necessidade das casas da orla serem obrigadas a se adequarem. Prever projeto de Monitoramento.
5. Discutir limite de velocidade embarcações.

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Fortaleza e Brava da Fortaleza
Sobre a proposta de zoneamento
do Plano de manejo da APAMLN
24 de Abril de 2019

NOME LEGÍVEL

Assinatura

1. Guilherme Fluckiger
2. Ana Paula Mesquita
3. EUGENIE BRERRE
4. Joice Barreto Prado
- 5 - Arthur Feneira
- 6 - Joana Darc Ramos
- 7 - Fernanda Mesquita Leite
- 8 - Gilson Santos Barreto
- 9 Silvana Oliveira dos Santos Barreto
- 10 - Gisele Muelstige
- 11 - Jorge Silva Barreto F. Lb

Guilherme Fluckiger
Ana Paula Mesquita
Eugenie Brerre
Joice Barreto Prado
Arthur Feneira
Joana Darc Ramos
Fernanda Mesquita Leite
Gilson Santos Barreto
Silvana Oliveira dos Santos Barreto
Gisele Muelstige
Jorge Silva Barreto F. Lb

**Registro Reunião sobre a proposta de zoneamento do Plano de Manejo da
APAMLN nas comunidades da Fortaleza e Brava da Fortaleza –
08/setembro/2019**

Data: 08/setembro/2019

Horário: 10h

Local: Quiosque do Vovô Almiro

Participantes: Estavam presentes 09 pessoas, conforme lista de presença em anexo, incluindo-se comunitários, moradores e veranistas das praias Brava da Fortaleza, Fortaleza e Vermelha do Sul.

1. Elisa Van Sluys Menck
2. Fábio Barreto
3. Jorge Luiz Fonseca Rodrigues
4. Josciara Barreto Prado
5. José Carlos Bedollo
6. Lucy de Sousa
7. Nathalye Mieldazis
8. Oliver Van Sluys Menck
9. Sônia Regina Bedollo

Foram lembradas entre os presentes quais as propostas realizadas em relação à minuta 2 e discutidas algumas propostas complementares em relação à minuta 3, a saber:

- Com base nas discussões realizadas em todas as reuniões em relação às estruturas náuticas, sendo unanimidade que não seja permitido nenhum tipo de estrutura náutica, todos ficaram preocupados com a ausência de especificação de classe em ZPGBio e ZUBE na minuta 3. Assim, foi decidido solicitar na proposta geral que o texto da ZPGBio seja modificado de modo a não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica em ZPGBio (nem classe I);

- Considerando os mesmos critérios acima, foi decidido solicitar na proposta geral que o texto da ZUBE seja modificado de *“Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas; II. Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A implantação ou ampliação de estruturas náuticas nas Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em territórios de comunidades tradicionais, o Órgão Gestor deverá ouvir as mesmas;”* para *“Fica permitida somente a instalação de estruturas náuticas de classes I e II. Em caso de instalação em território de comunidades tradicionais o Órgão gestor deverá ouvir e ter anuência das mesmas. Em caso de instalação em praias e costeiras vegetadas, o Órgão gestor deverá ouvir e ter anuência das comunidades tradicionais (e não somente o seu representante legal), dos moradores mais próximos e das associações que atuam nas proximidades.”*.

- Por serem questões polêmicas e delicadas, solicitar que o texto em relação a recifes artificiais e ao cultivo de *Kappaphycus alvarezzi* seja modificado de modo a garantir que as comunidades tradicionais, as associações e os

moradores do entorno sejam ouvidos e possam dar ou não anuência a estes e outros tipos de empreendimentos. Assim a proposta será de mudança de “*Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A instalação de recifes artificiais, ouvido o conselho gestor; b. O cultivo de *Kappaphycus alvarezzi*, conforme a Instrução Normativa IBAMA 185/2008 e suas eventuais alterações, ouvido o conselho gestor, cumpridas as exigências de monitoramento;*” para “*Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor e à consulta e à anuência das comunidades tradicionais, associações e moradores do entorno: a. A instalação de recifes artificiais, ouvido o conselho gestor; b. O cultivo de *Kappaphycus alvarezzi*, conforme a Instrução Normativa IBAMA 185/2008 e suas eventuais alterações, ouvido o conselho gestor, cumpridas as exigências de monitoramento;*”.

- Em relação ao critério de 10m proposto na AIPBM, Fábio comentou que um barco de 10m tem cerca de 40 panos de rede, o que considera bastante.

- Nathalye leu a minuta de ofício com a proposta de colocação apenas dos pontos mais polêmicos no ofício, ficando o detalhamento para a tabela constante no Anexo 2. Todos concordaram e sugeriram complementações, as quais serão compiladas e enviadas a todos para apreciação e validação, juntamente com os anexos.

Foram combinados os seguintes **Encaminhamentos**:

1. Nathalye incorporará as sugestões feitas na reunião e, assim que finalizar, enviará o ofício para apreciação e considerações de todos.

2. Após finalizado, será enviado a todas as associações que participaram do processo para saber se estão de acordo com todas as propostas e assinatura do ofício.

3. Será buscado também o apoio de alguma ONG.

4. José Carlos irá enviar a lista de presença da reunião realizada com a Associação da Vermelha do Sul.

5. José Carlos irá disponibilizar o arquivo do passo a passo que ele elaborou para apoiar a Vermelha do Sul na inserção de contribuições no site da FF em relação ao Plano de Manejo da APAMLN.

6. Lucy irá enviar e-mail aos conselheiros e associados da AMFORT com o ofício para saber se todos estão de acordo.

7. Devido ao prazo exíguo, será verificado nos grupos de WhatsApp dos bairros quem está de acordo e constará o nome completo, instituição/comunidade e contato.

8. Quanto à lista de presença da primeira reunião, como havia um clima de desconfiança e desconhecimento do que se tratava do Plano de Manejo da APAMLN, não foi passada lista de presença, sendo apenas coletados os telefones de quem se sentiu à vontade para a montagem do grupo de WhatsApp para tratar do assunto. Será feita uma tentativa de coleta de assinaturas de quem esteve presente na primeira reunião, sendo deixada no Mercadinho Caiçara para quem puder assinar. Caso não seja possível, será enviada a lista de telefones mesmo.

08-09-2019

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Lista de Presença - Oito de Setembro de 2019
Reunião Fortaleza e Brou da Fortaleza sobre proposta
de zoneamento do Plano de Manejo da APAM-LN

Nome legível

Assinatura

1. Elisa Van Sluys Mendonça
2. Jorge Luiz Fonseca Rodrigues
3. Lucy A. Sousa
4. Joviana Barreto Prado
5. Joviana Regina Bedelli
6. José Carlos Bedelli
7. Nathalye Medeiros
8. Ana Van Sluys Mendonça
- 9-

Elisa
Jorge Fonseca
Lucy
Joviana Barreto Prado
Joviana
José Carlos
Nathalye
Ana

Anexo 2 – Impactos das estruturas náuticas e do trânsito intenso de embarcações

As estruturas náuticas, principalmente marinas, normalmente são instaladas em ambientes com águas mais calmas, ou seja, com menor circulação e renovação dessas águas. Com isso, também configura-se em um ambiente mais facilmente perturbado e impactado por circulação de embarcações e todas as mudanças decorrentes da instalação e operação dessas estruturas, como poluição química, visual, luminosa e sonora, risco de acidentes, alteração da hidrodinâmica e processos sedimentares do ambiente, sombreamento, edificações no seu entorno em locais em que o acesso seria muito difícil por terra, etc. Sendo assim, não são de interesse de nenhuma das comunidades que assinam o presente ofício os impactos e transformações decorrentes da instalação de estruturas náuticas.

Seguem abaixo os principais impactos das estruturas náuticas e do tráfego intenso de embarcações que ajudam a corroborar a nossa proposta, constante no texto do ofício e nos Anexos 3 a 5. Alguns desses impactos foram levantados nas reuniões realizadas e outros foram extraídos de referências bibliográficas:

- Segundo consta nos produtos da condicionante do Turismo Náutico, da própria APAMLN/FF: *“Ressalta-se que as marinas e algumas garagens náuticas e iates clubes **localizam-se em áreas de manguezal, nas margens e/ou sobrepostas a rios e estuários, e na restinga incluindo as margens e/ou sobreposição do mar.** Estas áreas são consideradas **Áreas de Preservação Permanente (APP)** de acordo com a Lei Federal N° 12.651, de 25 de maio de 2012”, e a Resolução Conama nº 303/2002, além de constituírem áreas de risco e patrimônio de todos. “As suas funções ecossistêmicas são de conservação do mar, rios e paisagem cênica, de facilitar o fluxo gênico da fauna e flora existente, de proteger a estabilidade geológica e a biodiversidade local, e também assegurar o bem-estar das populações humanas que utilizam e/ou residem no entorno (BRASIL, 2012). Desta forma, **a degradação destas áreas através da instalação de estruturas de apoio náutico pode causar diversos impactos como: a) comprometer a proteção da linha de costa, propiciando enchentes e alagamentos em áreas habitadas e utilizadas pela população humana; b) aterros de áreas de manguezais causando aceleração da sedimentação, que interferirá na ciclagem dos nutrientes e***

na troca de gases, podendo causar a mortalidade do bosque do mangue afetando todo ecossistema e também contribuir para assoreamento dos rios; c) supressão de vegetação do mangue e da restinga em beira de rios e mar, causando perda de corredores ecológicos, de biodiversidade e de espécies e seus habitats (ALVES, 2001)."

- Além disso, segundo Ulbanere & Freitag (2011), pode haver *"intenso comprometimento da qualidade das águas, com diminuição da concentração de oxigênio dissolvido na coluna d'água; acúmulo de poluentes no substrato; aumento da turbidez e da concentração de poluentes (hidrocarbonetos, metais pesados e solventes) na coluna d'água; acúmulo de lixo às margens e no substrato; aumento da concentração de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), nitrogênio, fósforo e coliformes fecais e da incidência de macrófitas aquáticas."*

- Gostaríamos de destacar que os impactos causados nos manguezais, berçários da vida marinha, afetam também a atividade pesqueira, trazendo **prejuízos econômicos** ao sustento de várias famílias. Buzato (2012) cita que foi feito um **aterro** na foz do Rio Maranduba para abrigar uma marina, acarretando todos os problemas relacionados a esta atividade. Como as demais marinas, não segue padrões ou normas de saneamento, segurança ou cuidado ambiental. Atualmente, a foz do Rio Maranduba apresenta problemas de **assoreamento**, decorrentes das inúmeras alterações ao longo de suas margens e da retificação de sua foz e da junção com a foz do rio Araribá, o que favoreceu a instalação de marinas, gerando por sua vez contaminação por óleos, graxas e outros insumos.

- Provocam **poluição visual** através das diversas estruturas e das **modificações na paisagem** com a derrubada de vegetação, ampliação de canais fluviais, aterro de baías, rampas artificiais, muros de contenção, atracadouros, etc. (BUZATO, 2012). Além disso, segundo Rezende (2004), em alguns locais, as instalações náuticas em geral, assim como as marinas de água doce e salgada, possuem instalações na água e para apoio em terra, e também toda uma infraestrutura ao redor dos estabelecimentos tais como: oficinas para reforma e manutenção de embarcações, hospedaria, restaurantes, lanchonetes, bares, clubes, lojas, condomínios residenciais, equipamentos de lazer, instalações sócio esportivas, parques e toda a interface das

atividades náuticas de lazer e recreação. Estas organizações de recreação e lazer no entorno são responsáveis por inúmeras transformações nas margens de rios, estuários e na beira do mar, trazendo determinados benefícios econômicos, mas tornando mais intenso o comprometimento da qualidade das águas, com a consequente poluição hídrica de represas, rios, lagos, cachoeiras, estuários e mar, entre outros danos ambientais causados pelo **crescimento descontrolado** de atividades de turismo e recreação. O lançamento de esgotos, a geração de resíduos e gases pelas embarcações, a ineficiência ou falta de coleta de lixo e a falta de orientação dos próprios usuários agrava ainda mais a situação (ULBANERE & FREITAG, 2011).

- **Alteração física do ambiente, causando barreiras para circulação hidrodinâmica e de transporte de sedimentos, podendo causar uma maior deposição de sedimentos e assoreamento dos rios**, além de mudanças morfológicas das praias e da costa em geral causadas por obras para instalação dos píeres (BUZATO, 2012; FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2015). De acordo com Schaeffer-Novelli (1976 *apud* SeaAnt Consultoria, [2009]), as obras de construção do píer da Marina Estadual do Saco da Ribeira, administrada atualmente pela FF, causaram a redução de 200 metros de extensão da praia local, exemplificando que a instalação e manutenção de píeres podem provocar significativas mudanças na costa e no mar. Além disso, de acordo com observações dos próprios moradores de Ubatuba, as marinas localizadas na orla do Saco da Ribeira são constantemente alagadas durante marés altas de sizígia porque estão localizadas em ambientes naturalmente alagáveis, prejudicando os processos naturais e fundamentais para o equilíbrio ambiental e dos processos de transporte sedimentar, podendo acelerar processos de erosão costeira.

- Muitas vezes também são instaladas em locais de alta inclinação costeira e as **características do relevo e fragilidade dos solos não são respeitadas**, o que pode ser observado facilmente pelos cortes irregulares em base de vertentes, rampas de colúvio, declividades muito acentuadas onde são construídos muros de arrimo ou outras técnicas de contenção na tentativa de evitar movimentos de massa ou desencadear (ou reativar) processos erosivos (BUZATO, 2012).

- Aumento da **poluição química**: as marinas provocam inúmeros danos ambientais pela poluição gerada com a lavagem e manutenção impróprias das embarcações – muitas não licenciadas – e serviços auxiliares como reformas, pinturas, produção de resíduos sólidos, efluentes líquidos e movimentação de veículos pesados (BUZATO, 2012). Segundo um dos produtos da condicionante do Turismo Náutico (FF, 2017), as manutenções citadas envolvem raspagem, pintura de casco com tinta anti-incrustante, marcenaria, manutenção de motores e laminação. Consta ainda que: *“estruturas de apoio náutico que apresentam potenciais fontes de poluição através do lançamento de óleos e graxas, solventes, tintas, resinas, produtos de limpeza, que podem causar danos significativos para a qualidade da água do mar e dos rios (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2015; POLETTTO, 2008). Durante o Diagnóstico Participativo da APAMLN (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2014), as Baías de Itaguá, Saco da Ribeira, Perequê-Açu, Picinguaba e Maranduba foram indicadas como áreas que possuem baixa capacidade de depuração e que são impactadas por poluição do esgoto e pelos resíduos das embarcações em geral. Nos apontamentos dos participantes foi ressaltado o Saco da Ribeira como área impactada pela quantidade de embarcações fundeadas e circulando na área e pela concentração de marinas, garagens náuticas, posto de combustível flutuante, píeres e oficinas náuticas existentes”*. Rocha (2008) aponta também que *“é frequente a ocorrência de “manchas órfãs” na enseada do Saco da Ribeira, muitas delas, provavelmente, fruto da atividade de bombeamento de água oleosa, lavagem de barcos, manutenção em motores e extravasamento de combustíveis durante abastecimentos”*.

- Aumento da poluição através de **resíduos sólidos** que são descartados propositalmente ou não no mar pelos usuários e funcionários desses empreendimentos (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2014; FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2017).

- **Poluição luminosa**: as marinas ficam iluminadas no período noturno e a poluição luminosa é comprovadamente responsável pela diminuição dos vagalumes e pela atração e propagação de insetos que são transmissores de doenças como a dengue e a febre amarela, configurando-se também como um problema de saúde pública (BARGHINI, 2011; <http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=50&id=632> e

<http://informarubatuba.com.br/ubatuba-vai-instalar-iluminacao-em-praias-com-verba-estadual-de-33-milhoes/>). Como exemplo, há uma marina no Saco da Ribeira instalada em área que anteriormente se consistia em um costão rochoso, com um curso d'água e uma costeira vegetada, sem iluminação e ocupação, propício ao mergulho livre, e que foi transformado em um local muito iluminado durante a noite toda, além de sofrer outras alterações, como ocupação sobre terreno de marinha e APP, sombreamento do costão, desmatamento e alterações na linha de costa.

- **Relações obscuras e pressão para flexibilização das legislações de uso e ocupação do solo e ordenamento territorial**, como ocorreu no processo do Gerenciamento Costeiro de 2017, em que representantes do setor náutico e de empreiteiras alegaram imperativos econômicos para o afrouxamento da proteção ambiental de determinadas áreas (<http://www.waves.com.br/arquivo/indignacao-em-ubatuba/>), como a Praia do Léo. Outro exemplo ocorreu no costão entre a Praia do Lamberto e a praia do Codó, área entremarés categorizada como Z2M até 2017, quando passou a ser Z4M para consolidação da “regularização” da marina construída irregularmente (a qual foi alvo inclusive de Ação Civil Pública).

- **Aumento do risco de espécies exóticas** se fixarem em estruturas artificiais, especialmente em ambientes onde não deveriam haver tais estruturas. Como por exemplo, Mantelatto (2012) cita em sua tese que em 2011 foram encontrados exemplares de coral-sol nos píeres flutuantes do Yatch Club de Ilhabela, no Canal de São Sebastião, e explica que embarcações podem funcionar como vetores do coral-sol e de outras espécies exóticas.

- Aumento da **poluição sonora**, tanto em terra quanto no mar, devido às obras de instalação e manutenção, reformas e trânsito de embarcações, maior circulação de pessoas no local. Segundo Buzato (2012), aumentam o nível de ruído, gerando estresse e consequente fuga da fauna local.

- **Alteração da comunidade do entorno**, gerando subempregos, atraindo mão-de-obra de fora, dificultando o acesso ao ambiente marinho e provocando a **pressão sobre empregos e territórios tradicionais**.

- **Aumentam a circulação de veículos pesados**, como tratores, guinchos, caminhões e embarcações (BUZATO, 2012). O **tráfego de veículos** nas praias, como é possível observar na praia da Barra Seca, no Estaleiro e na praia do Perequê-Mirim, causa impactos como: compactação da areia devido ao peso afetando diretamente o desenvolvimento da fauna que vive na zona entremarés e na faixa pós praial, como pequenos crustáceos; contaminação da areia por vazamento de combustível e óleo; poluição do ar; maior pressão sobre o Jundu (além de ser uma vegetação ameaçada, é importantíssimo para a fixação de areia e estabilidade da praia) e sobre as espécies que dele dependem para abrigo, alimentação e reprodução, como algumas espécies de caranguejos e aves marinhas (muitas migratórias e ameaçadas de extinção); descaracterização das feições morfológicas da praia, como bermas, cordões arenosos e cristas praias, importantes para o equilíbrio sedimentar e a estabilidade da praia, intensificando processos erosivos; perda do espaço da praia pelos próprios moradores e por banhistas; além do risco de atropelamento da fauna e de crianças. Na tabela abaixo há mais impactos extraídos de referências bibliográficas. Destaca-se que esses impactos são ainda mais intensificados quando se tratam de veículos pesados, como tratores, embarcações, caminhões e guinchos.

Incidentes como colisões, quedas, atropelamentos e, até mesmo, congestionamentos
Praias são bastante frágeis em relação a novos impactos originados pela ação do homem e de seus veículos
Ação erosiva dos pneus e compactação provocada pelos mesmos, causando danos ao ambiente e a sua biota: Estima-se que a passagem de 10000 veículos pode transportar 150 metros cúbicos de areia por metro de praia
Ausência do caranguejo fantasma (<i>Ocypode quadrata</i>), de distribuição universal em praias arenosas, e muito sensível à presença de veículos
Relação negativa entre a densidade de carros circulando e parados e a densidade de aves de todas as espécies
Os veículos compactam a areia de forma similar a um pavimento do tipo macadame, interferindo nas trocas de ar e água (condutividade hidráulica) entre os interstícios dos sedimentos, criando condições anaeróbicas, impedindo os moluscos bivalves (sob a trilha) de estenderem seus sifões em busca de nutrientes, condenando à morte estes organismos que filtram seus alimentos
O livre acesso do automóvel à praia aumenta o risco de contaminação ambiental, devido aos vazamentos e emissões inerentes ao atual estágio tecnológico e ainda proporciona, pela sua capacidade de carga e privacidade de uso, um aumento da deposição de resíduos sólidos no ambiente.
Poluição sonora

Tempo médio de repouso das aves costeiras diminui, assim como diminui o número de aves na praia quando há um aumento no número de veículos
--

Aves limícolas, costeiro-marinhas migratórias, lobos e leões-marinhos apresentam perturbação na alimentação, repouso, reprodução e na cicatrização de ferimentos
--

Referências: Porto (2018) e Vieira et al. (2004).

- **Aumento do número e trânsito de embarcações e seus respectivos impactos**, conforme a seguir:

Principais impactos do trânsito intenso e em alta velocidade das embarcações:

- Segundo a condicionante do Turismo Náutico da própria APAMLN/FF: *“De acordo com as informações geradas nas oficinas do Diagnóstico Participativo da APAMLN (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2014), as embarcações de recreio e de turismo apresentam impactos sobre banhistas e sobre a fauna marinha, devido à sua condução irregular em alta velocidade e/ou em proximidade da costa. Visando informar o público usuário das embarcações turísticas e de recreio do Litoral Norte sobre os potenciais impactos deste comportamento, a gestão da APAMLN, em conjunto com o Projeto TAMAR, o Projeto Tartarugas da Ilha, o Instituto Ilhabela Sustentável, o Parque Estadual de Ilhabela (PEIb), o Parque Estadual da Ilha Anchieta (PEIA), o próprio setor e o CG da APAMLN, elaborou um informativo (o qual foi aprovado na 44ª Reunião Ordinária do CG da APAMLN/ARIESS) que apresenta os potenciais impactos que podem ser gerados. **Conduzir embarcações em alta velocidade** nas proximidades da costa e ilhas ou em áreas com presença de cetáceos e tartarugas marinhas pode causar: a) **acidentes com banhistas, embarcações de propulsão humana, veleiros e redes de pesca; b) ressuspensão de sedimentos e aumento da turbidez, com consequente diminuição da fotossíntese e do oxigênio; c) molestamento (ruídos e aproximação) e atropelamento da fauna marinha, onde destaca-se os cetáceos e as tartarugas marinhas; d) aumento da erosão costeira; e) destruição e desprendimento de algas, gramas marinhas, vegetação de mangue e animais sésseis** (FUNDAÇÃO FLORESTAL, S/D). Atualmente, não há norma para velocidade e aproximação de embarcações nas proximidades de costões rochosos, ilhas e áreas abrigadas, como baías e enseadas. Tal normatização pode ser apontada como uma demanda necessária à gestão, tratando-se de uma lacuna na legislação”.*

- De acordo ainda com um dos produtos da condicionante do Turismo Náutico: *“Outro impacto que as embarcações de transporte turístico podem causar é a **poluição da água** através da destinação inadequada de resíduos sólidos e oleosos produzidos. Sobre este impacto, destaca-se o risco de vazamento e/ou descarte de óleo no mar. O **fundeio** das embarcações, incluindo os cruzeiros marítimos, é outro fator potencialmente impactante. O fundeio pode causar o desprendimento e a morte de espécies da fauna e flora marinha, como os corais e que se estruturam em rochas que muitas vezes são usadas como áreas de fundeio. Este impacto evidencia a necessidade da instalação de poitas, principalmente em áreas de rochas e corais, e do estabelecimento de informações sobre os pontos mais adequados para fundeio em áreas de visitação turística. Mesmo em locais com fundo de areia, o fundeio de uma embarcação pode impactar espécies fixadas neste fundo, como as gramas marinhas (KROB, 2003) ”.*

- Aumento da **poluição química do ar** através da queima do óleo do motor e de produtos químicos aerossóis utilizados na manutenção das embarcações;

- Aumento da **poluição química da água** através dos óleos da embarcação diretamente através do motor ou indiretamente por vazamentos ou pelo lançamento da água do porão, além de processos de manutenção, lavagem e reforma no mar ou na própria marina;

- **Aumento do risco de invasão de espécies exóticas** através do trânsito das embarcações, sendo facilitadoras da chegada da espécie invasora ao local através da incrustação nas partes submersas da embarcação. Como exemplo, podem ser um dos vetores das espécies invasoras de coral-sol (MANTELATTO, 2012).

- Aumento da **poluição por resíduos sólidos** perdidos ou lançados propositalmente no mar pelos usuários ou em naufrágios, acidentes ou navegação em mau tempo;

- Aumento da **poluição sonora no ambiente terrestre e marinho** através dos motores, som alto, aumento de turistas em diversos locais mais isolados, motores e sondas que atrapalham principalmente cetáceos, mas também outros animais;

- **Alteração hidrodinâmica de ambientes com pouco embate de ondas,** gerando um impacto negativo na fauna e flora que só vivem neste tipo de ambiente e também para pessoas que buscam este tipo de ambiente, como mergulhadores:

- Geram maretas que causam desprendimento, desalojamento e destruição de moradias de animais e algas de seus locais de vivência, lançando-os contra as rochas;
- As maretas ainda aumentam a ressuspensão dos sedimentos, aumentando a turbidez da água e dificultando o mergulho e recreação das pessoas. Impedem assim a realização de fotossíntese das algas, filtração de animais sésseis e semi-sésseis, forrageamento de animais costeiros, além do entupimento de sistemas de filtração dos animais filtradores e soterramento de organismos bentônicos, consequentemente alterando negativamente a fauna e flora local, provocando expulsão e morte de diversos organismos;
- As maretas geram abrasão de animais e algas presos à costeira através do embate de material ressuspendido na água, como sedimentos e resíduos sólidos;
- As maretas geram riscos diretos a mergulhadores e banhistas;
- A circulação de embarcações em rios e manguezais gera um maior risco de erosão da mata ciliar e consequente assoreamento do rio e aumento das margens, alterando consequentemente a circulação das águas;
- Mesmo em ambientes não tão protegidos contra o embate de ondas, as maretas se comportam de forma diferente das ondas do mar e podem afetar a fauna bentônica, mesmo adaptada ao embate das ondas marinhas;

- **Turismo de massa alavancado pelo excesso de embarcações em áreas mais isoladas e frágeis, como ilhas,** sem estudos de capacidade suporte, podendo colocar em riscos verdadeiros oásis e atrativos turísticos;

- **Aumento do risco de colisões, incêndios e acidentes no mar**, tanto com embarcações de propulsão humana, quanto com veleiros, redes de pesca, banhistas, mergulhadores e animais marinhos.

Destaca-se que todos os **impactos** citados em relação às estruturas náuticas podem ser **intensificados através de processos cumulativos e sinérgicos**, podendo intensificar e também serem ampliados por outros impactos anteriormente citados, tais como aumento da erosão costeira e de rios, da poluição em águas com circulação restrita, da quantidade de resíduos sólidos no ambiente, da urbanização descontrolada e da perda de habitat e escassez de alimentos da fauna, entre outros.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS:

BARGHINI. 2011 RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v5, n.1, p.121-125, Mar., 2011. [www.reciis.iciet.fiocruz.br] e-ISSN 1981-6278. Obra Resenhada: BARGHINI, Alessandro. **Antes que os Vaga-Lumes Desapareçam ou Influência da Iluminação Artificial sobre o Ambiente**. São Paulo, Editora ANNABLUME; FAPESP, 2010. 192 p. ISBN:978-85-391-0057-6.

BUZATO, E. **Avaliação de impactos ambientais no município de Ubatuba**: uma proposta a partir dos geoindicadores. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Produto Caracterização e Diagnóstico da Atividade Náutica de Turismo Profissional na APAMLN**. Condicionante Caracterização do Turismo Náutico na Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte de São Paulo (APAMLN) – licenciamento etapa 2 do pré-sal. São Paulo: Fundação Florestal. 2017.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Produto Relatório Final da Caracterização e Diagnóstico Detalhados da Atividade Náutica, de Turismo Profissional, no Setor Cunhambebe da APAMLN**. Condicionante Caracterização do Turismo Náutico na Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte de São Paulo (APAMLN) – licenciamento etapa 2 do pré-sal. São Paulo: Fundação Florestal. 2017.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Produto 3: Diagnóstico Participativo do Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Norte e ARIE de São Sebastião**. São Paulo: Fundação Florestal, 2014.

MANTELATTO, M. C. **Distribuição e abundância do coral invasor *Tubastraea spp.***. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro Biomédico. Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. 2012.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resolução Conama nº 303/2002: Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.** Ministério do Meio Ambiente – MMA. Publicada no DOU no 90, de 13 de maio de 2002, Seção 1, página 68.

PORTO, F. S. **Percepções sobre o fluxo de veículos automotores na faixa de praia do cassino: um estudo de caso.** RIHGRGS, Porto Alegre, n. 155, p. 165-184, dezembro de 2018.

REZENDE, J.H.; BOTTER, R.C., **Programa de gestão de resíduos e efluentes para Marinas de águas interiores, terminais hidroviários de passageiros e embarcações de turismo e lazer em reservatórios.** Revista Engenharia sanitária e ambiental, Vol.9, p. 7-12, Jan. Mar. 2004. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/abes/v9n1/p7a12.pdf>. Acesso em: 29/09/2019.

ROCHA, T. C. F. **Mapeamento da sensibilidade ambiental do litoral de Ubatuba-SP a vazamentos de petróleo.** Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Rio Claro / SP. 184p. 2008.

SEAANT CONSULTORIA AMBIENTAL. **Caracterização da Situação atual do Saco da Ribeira Ubatuba (SP).** Signorelli, N. T.; Vieira, D. N.; Nishizaki, C; Pavani, B. F.; Costa, C. G. R. São Paulo: SeaAnt Consultoria Ambiental, 2009. Disponível em: <https://static.danilorvieira.com/disciplinas/2100110/proposta.pdf>. Acesso em: 29/09/2019.

ULBANERE, R.C; FREITAG, M. C. **Certificação de Marinas: contribuição para a segurança socioambiental.** Anais do Simpósio Internacional de Ciências Integradas. Guarujá: UNAERP, 2011.

VIEIRA H., CALLIARI LJ, OLIVEIRA JP. **O estudo do impacto da circulação de veículos em praias arenosas através de parâmetros físicos: um estudo de caso.** ENGEVISTA, v.6, n.3, p. 54-63, 2004.

SITES CONSULTADOS:

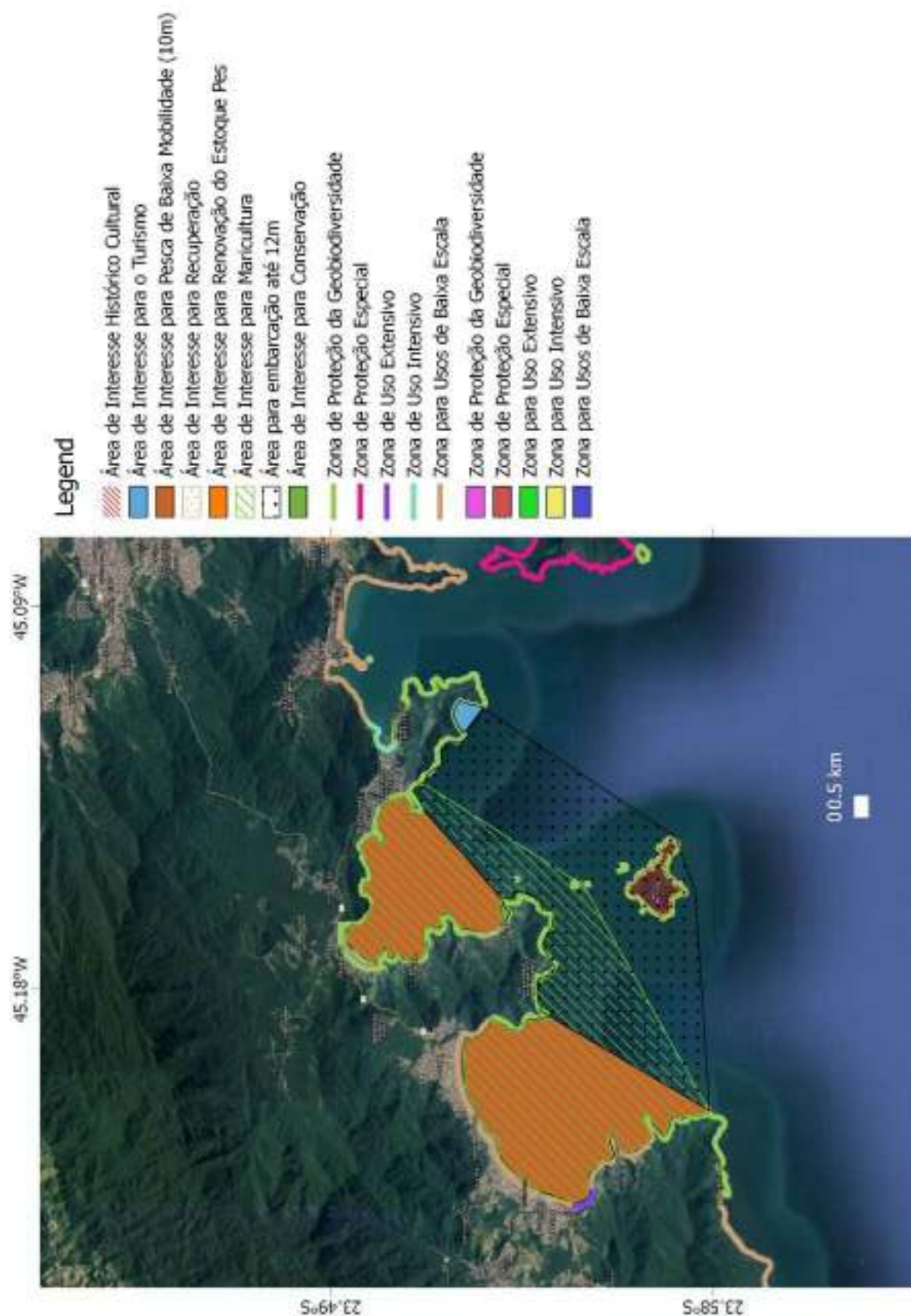
<http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=50&id=632>

<http://informarubatuba.com.br/ubatuba-vai-instalar-iluminacao-em-praias-com-verba-estadual-de-33-milhoes/>

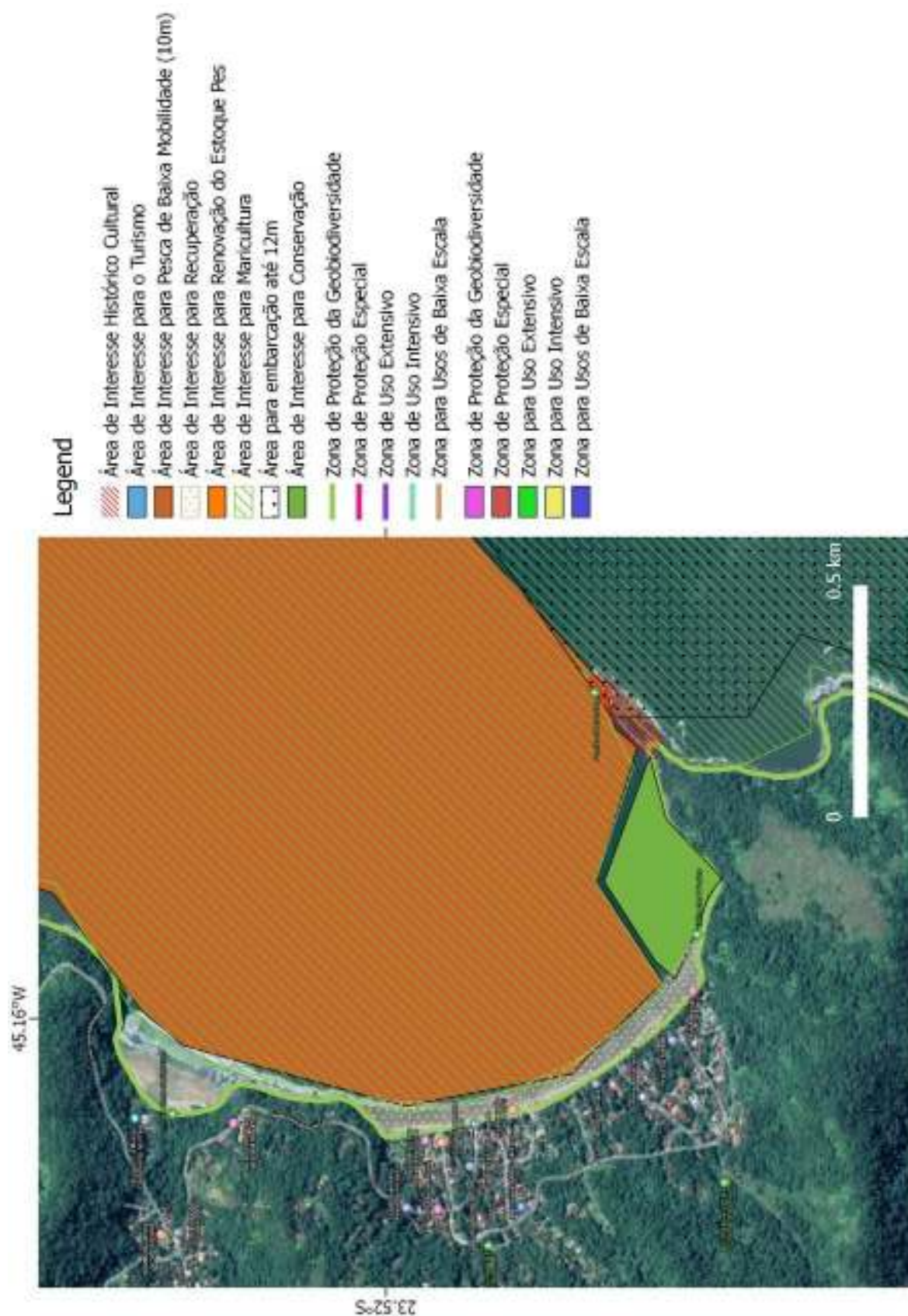
<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/os-males-da-iluminacao-artificial-1aqhqinb08abeqep257wo9d8u/>

<http://www.waves.com.br/arquivo/indignacao-em-ubatuba/>

Anexo 3. Proposta de zoneamento para Enseada da Fortaleza e arredores



Anexo 4. Proposta de zoneamento para a região das praias da Fortaleza e Brava



Anexo 5 - Propostas de mudanças Fortaleza, Brava da Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul ao Plano de Manejo da APAMLN em relação às minutas de zoneamento 2 (de 07/11/2018) e 3 (de 11/07/2019)

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
MARINHO e TERRESTRE	Geral	ZPGBio	Minuta 2 - “Fica permitida a instalação de estruturas náuticas classe I, mediante anuência do órgão gestor da UC” e Minuta 3 - " Instalação de estruturas náuticas (<i>sem especificação da classe</i>) . Em caso de instalação em território de comunidades tradicionais o Órgão gestor deverá ouvir as mesmas.”	ZPGBio	Não é permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica	A instalação de estruturas náuticas de forma genérica, sem denominação das classes, pode representar até estruturas náuticas de classe V, extremamente impactantes e não condizentes com as premissas de ZPGBio e ZUBE. Assim, gostaríamos de solicitar que a norma em ZPGBio seja alterada de modo que não seja permitido nenhum tipo de estrutura náutica. Destaca-se que as estruturas náuticas são geradoras de inúmeros impactos e, como justificativa à proposta aqui apresentada, segue em anexo um arquivo (Anexo 2) com os principais impactos das estruturas náuticas e do trânsito intenso de embarcações, levantados durante as reuniões e em referências bibliográficas. Observação: Foi unanimidade em todas as reuniões em relação à minuta 2 a proposta de mudança da zona entremarés de ZUBE para ZPGBio, com a ressalva de que não pudesse ser permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica, nem classe I mediante anuência do órgão gestor da UC. Assim, gostaríamos de destacar que ficamos ainda mais preocupados com a questão de instalação de estruturas náuticas quando constatamos a proposta que consta na minuta 3.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
MARINHO e TERRESTRE	Geral	ZUBE	Minuta 2 - “Fica permitido somente a instalação de estruturas náuticas de classes I e II”. E Minuta 3 - “Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a Instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas; II. Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A implantação ou ampliação de estruturas náuticas nas Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em territórios de comunidades tradicionais, o Órgão Gestor deverá ouvir as mesmas;”.	ZUBE	Fica permitida somente a instalação de estruturas náuticas de classes I e II. Em caso de instalação em território de comunidades tradicionais o Órgão gestor deverá ouvir e ter anuência das mesmas. Em caso de instalação em praias e costeiras vegetadas, o Órgão gestor deverá ouvir e ter anuência das comunidades tradicionais (e não somente o seu representante legal), dos moradores mais próximos e das associações que atuam nas proximidades.	A instalação de estruturas náuticas de forma genérica, sem denominação das classes, pode representar até estruturas náuticas de classe V, extremamente impactantes e não condizentes com as premissas de ZPGBio e ZUBE. Assim, gostaríamos de solicitar que a norma em ZUBE seja alterada conforme coluna ao lado. Destaca-se que as estruturas náuticas são geradoras de inúmeros impactos e, como justificativa à proposta aqui apresentada, segue em anexo um arquivo (Anexo 2) com os principais impactos das estruturas náuticas e do trânsito intenso de embarcações, levantados durante as reuniões e em referências bibliográficas. Observação: Foi unanimidade em todas as reuniões em relação à minuta 2 a proposta de mudança da zona entremarés de ZUBE para ZPGBio, com a ressalva de que não pudesse ser permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica, nem classe I mediante anuência do órgão gestor da UC. Assim, gostaríamos de destacar que ficamos ainda mais preocupados com a questão de instalação de estruturas náuticas quando constatamos a proposta que consta na minuta 3.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
MARINHO e TERRESTRE	Geral	ZUBE	Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A instalação de recifes artificiais, ouvido o conselho gestor; b. O cultivo de <i>Kappaphycus alvarezzi</i>, conforme a Instrução Normativa IBAMA 185/2008 e suas eventuais alterações, ouvido o conselho gestor, cumpridas as exigências de monitoramento;	ZUBE	Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor e à consulta e à anuência das comunidades tradicionais, associações e moradores do entorno: a. A instalação de recifes artificiais, ouvido o conselho gestor; b. O cultivo de <i>Kappaphycus alvarezzi</i>, conforme a Instrução Normativa IBAMA 185/2008 e suas eventuais alterações, ouvido o conselho gestor, cumpridas as exigências de monitoramento;	Segundo Castanhari, Tomás & Ellif (2012): "<i>Recifes artificiais e estruturas correlatas têm sido usadas ao redor do mundo como ferramentas de manejo para melhorar a pesca e turismo e mitigar áreas impactadas, além de outras funções. No entanto, projetos envolvendo recifes artificiais requerem uma série de estudos e um planejamento adequado para que sua implantação não cause danos ao meio ambiente, como alterações severas nas comunidades biológicas marinhas locais e adjacentes assim como nos padrões oceanográficos locais. Existe ainda, no caso de estruturas mal planejadas, o risco de perdas de partes desta estrutura devido às correntes, subsidência ou movimentos não desejados, danos a rotas de navegação e conflitos entre diferentes grupos de usuários.(...)</i> <i>Apesar do grande interesse pelo tema, relativamente pouco se é conhecido sobre a biologia e ecologia destas estruturas e nem sempre sua implantação é a solução para o problema em mãos (Baine, 2001). RAECs implantados sem os cuidados necessários podem causar impactos negativos, como alteração na linha da costa, perda de estruturas pela inadequação do substrato, conflitos entre grupos de usuários distintos e até mesmo depleção de estoques pela pesca desordenada (Polovina, 1991; ASMFC, 1998; Baine, 2001; Santos et al., 2010; Carmo et al., 2010). Collins et al. (2002) e Quintero (2009) discutem como a escolha do material de construção dos RAECs pode vir a ter um impacto negativo através da exposição da biota a substâncias químicas e causar poluição do meio .".</i> Assim, por serem questões polêmicas e delicadas, solicita-se que o texto seja modificado de modo a garantir que as comunidades tradicionais, as associações e os moradores do entorno sejam ouvidos e possam dar ou não anuência a estes e outros tipos de empreendimentos.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
AMBIENTE MARINHO	Enseada da Fortaleza + canto esquerdo da Enseada do Mar Virado (até o Bonete) + canto direito da Enseada do Flamengo (até a praia da Ribeira)	ZUBE	Minuta 2 - “Fica permitido somente a instalação de estruturas náuticas de classes I e II”. E Minuta 3 - “Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a Instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas; II. Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A implantação ou ampliação de estruturas náuticas nas Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em territórios de comunidades tradicionais, o Órgão Gestor deverá ouvir as mesmas;”.	ZUBE com observação no texto de modo a não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica	Não é permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica	A enseada da Fortaleza é uma área abrigada, de águas calmas, não havendo necessidade de nenhum tipo de estrutura náutica para desembarque na opinião dos participantes das reuniões. Além disso, as estruturas náuticas geram impactos como sombreamento, alteração da morfologia do fundo e do transporte sedimentar, edificações no seu entorno em locais em que o acesso seria muito difícil por terra, além de outros impactos descritos no Anexo 2, não sendo interesse de nenhuma das comunidades os impactos e transformações decorrentes da instalação de estruturas náuticas. A Enseada do Flamengo já possui grande concentração de estruturas náuticas e sofre com os inúmeros impactos dessa atividade, conforme citado no Anexo 2. Destaca-se que nenhuma das comunidades e dos moradores que participou das reuniões concorda com a permissão de instalação de nenhum tipo de estrutura náutica na Enseada da Fortaleza, conforme o registro das reuniões (Anexo 1), o texto sobre os impactos das estruturas náuticas (Anexo 2) e o mapa em anexo (Anexo 3).

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
AMBIENTE MARINHO	Porção Marinha Enseada da Fortaleza (da Ponta entre Lázaro e Sununga até o Pontão da Fortaleza) e Porção Marinha Enseada do Mar Virado (da Ponta do Bonete até a Ponta Grossa)	ZUBE	Pesca profissional artesanal por embarcações de até 12 AB e/ou 15 metros;	ZUBE + AIPBM	Pesca profissional artesanal por embarcações de até 10 metros;	Outra preocupação de todos os presentes nas reuniões é de que embarcações de 15m são muito grandes para adentrar e pescar nas baías e enseadas, que constituem ambientes rasos, frágeis, de abrigo, alimentação e reprodução de peixes, e com presença de comunidades tradicionais e pescadores de baixa mobilidade. Foi destacado que embarcações desse porte possuem um alto poder de captura, podendo prejudicar quem atua somente nas proximidades de onde mora. Assim, a nossa proposta é que no interior das enseadas da Fortaleza e do Mar Virado seja inserida uma Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM), na qual podem atuar embarcações de até 10m, e que na porção externa dessas enseadas haja uma área de amortecimento até a Ilha do Mar Virado na qual possam atuar embarcações de até 12m (conforme Anexo 3). Sugere-se que essa proposta de atenuação de embarcações de 10m, 12m e 15m seja pensada e discutida também, junto às comunidades tradicionais, para as demais enseadas de Ubatuba e, se possível, da APAMLN. Observação: Não foi possível chegar a um critério em relação à Arqueação Bruta (AB) porque é um parâmetro difícil de mensurar na prática, mas se o critério pensado na minuta 2 de 2 AB para a AIPBM impossibilitar a pesca de arrasto, a proposta é que esse critério seja revisto ou que não seja AIPBM e que apenas seja estabelecido um limite para embarcações acima de 10m.
AMBIENTE MARINHO	Porção Marinha entre as Enseadas da Fortaleza e do Mar Virado - da Ponta Grossa até a Ilha do Mar Virado e da Ilha do Mar Virado até a Ponta do Boqueirão	ZUBE	Pesca profissional artesanal por embarcações de até 12 AB e/ou 15 metros;	ZUBE com observação no texto	Pesca profissional artesanal por embarcações de até 12 metros;	Criar uma escala de atenuação entre a área para embarcações de até 10m e o restante da ZUBE nas imediações das enseadas da Fortaleza e do Mar Virado e da Ilha do Mar Virado (conforme Anexo 3), de modo a diminuir os conflitos e os impactos das embarcações maiores nas áreas mais próximas à costa Observação: Da Ponta Grossa (canto direito da Enseada do Mar Virado) até a Ilha do Mar Virado e da Ilha do Mar Virado até a Ponta do Boqueirão no canto esquerdo da Enseada da Fortaleza, com limite até a AIPBM de 10m proposta na linha acima.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
AMBIENTE MARINHO	Porção Marinha Enseadas da Fortaleza e do Mar Virado, do canto esquerdo da praia da Sununga até o Ilhote de Dentro (ou de Terra) do Mar Virado e do respectivo ilhote até a Ponta Grossa, no canto direito da Enseada do Mar Virado	ZUBE	Minuta 2 - "Aquicultura de pequeno porte - Aquela realizada em até 2 ha (dois hectares = 20.000m ²) de lâmina d'água por produtor nos casos de algicultura e malacocultura, ou em até 2.000 m ³ (dois mil metros cúbicos) por produtor no caso de piscicultura"; e Minuta 3 - "...deverão observar o limite da lâmina d'água (20.000m ²), salvo quando já houver cessão de uso da SPU e processo de licenciamento iniciado."	ZUBE + AIBPM com observação o no texto	Diminuir o tamanho máximo para 2.000 m ² nos casos de algicultura e malacocultura por produtor. Ser permitida piscicultura exclusivamente para comunidades tradicionais.	Em todas as reuniões realizadas, houve espanto dos presentes em relação à dimensão da atual definição de maricultura de pequeno porte de até 2ha (20.000m²) no âmbito do Gerenciamento Costeiro de 2017 (conforme deliberação final do Grupo Setorial GERCO LN em 02/12/2016). Além disso, a área proposta para aquicultura em ZUBE é considerada muito grande na opinião de todas as comunidades. Na Grande do Bonete e na Fortaleza, foi muito ressaltado pelos comunitários que 2000m² (como era o limite permitido até 2017) são suficientes por produtor e que consideram-se satisfeitos com o tamanho máximo de 2.000m² permitido anteriormente no Gerco. Além disso, na opinião de todas as comunidades que assinam o presente ofício, a área proposta para aquicultura de pequeno porte é muito grande e em áreas pequenas, como baías e enseadas, prejudica outras atividades, como a pesca e a navegação. Assim, chegou-se a uma proposta de que nas enseadas sejam permitidos até 2000m² de lâmina d'água no caso de algicultura e malacocultura. De modo a não haver conflitos com cultivos já existentes na Ilha do Mar Virado e no Saco Grande, a delimitação proposta encontra-se a partir da ponta no canto esquerdo da praia da Sununga até o Ilhote de Dentro (ou de Terra) do Mar Virado e do respectivo ilhote até a Ponta Grossa, no canto direito da Enseada do Mar Virado (conforme mapa em anexo – Anexo 3). Quanto à piscicultura, nenhum comunitário da Fortaleza, Brava da Fortaleza e Bonete possui interesse em cultivar peixes atualmente, mas foi sugerido que seja permitida somente a comunidades tradicionais em ZUBE e que em baías e enseadas seja estabelecido um limite de tamanho (o qual não se sentem à vontade para propor, por não possuírem familiaridade com esse tipo de cultivo). Para esse limite, deve ser considerado o fato de baías e enseadas serem áreas rasas, abrigadas, com menor circulação e mais suscetíveis a impactos como eutrofização, poluição e aumento da turbidez. Observação: A comunidade da Grande do Bonete não pretende montar cultivo de peixes no local, mas não se sente à vontade para propor exclusão porque teria que conversar com as outras comunidades da enseada do Mar Virado. Quanto à piscicultura, a Enseada da Fortaleza é rasa, estreita e possui circulação restrita, já com problemas de balneabilidade em algumas praias, e o cultivo de peixes pode contribuir com a eutrofização da água a partir do arraçoamento, da aplicação de antibióticos e dos dejetos produzidos. Além disso, a espécie mais comumente utilizada em cultivos é oceânica e pode apresentar alto índice de mortalidade quando enclausurada em ambientes mais costeiros.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
AMBIENTE MARINHO	Porção Marinha e zona entremarés Piscina Natural	ZUBE	Pesca amadora + pesca artesanal por embarcações de até 12AB e/ou 15m + instalação de estruturas náuticas classes I e II	ZPGBio + AIC	Apenas turismo contemplativo, pedagógico ou de base comunitária, pesquisa científica, lazer, educação ambiental, recreação, conservação	No canto direito da praia da Fortaleza há um recife natural de águas claras, abrigadas e rasas, propiciando um aquário natural, que se constitui numa área de berçário, alimentação e descanso da fauna. O turismo de massa vem se intensificando nos últimos anos e infelizmente têm sido observadas pelos moradores algumas práticas prejudiciais, como alimentação pelos turistas dos peixes com pães e salgadinhos (http://informarubatuba.com.br/o-pao-nao-esta-para-peixes-mas-o-mar-esta/), excesso de pessoas, ressuspensão de sedimentos e aumentando a turbidez da água, pisoteamento dos organismos do costão rochoso, poluição por resíduos sólidos e fezes, acampamentos, etc. Assim, a proposta apresentada nos Anexos 3 e 4 é de que tanto a porção marinha quanto a porção terrestre do canto direito da praia da Fortaleza sejam considerados ZPGBio, juntamente com uma Área de Interesse para Conservação (AIC), por ser uma área de recife, um ambiente frágil e raso, um berçário natural de várias espécies de peixes e de alimentação de tartarugas. Solicita-se que não sejam permitidos alimentação dos peixes, nenhum tipo de pesca, passagem de embarcações motorizadas, fundeio (nem em poitas) e nem instalação de nenhum tipo de estrutura náutica.
ZONA ENTREMARÉS	Zona Entremarés dos costões rochosos e praias de toda a Enseada da Fortaleza + canto direito da enseada do Flamengo até a Praia da Ribeira + canto esquerdo da Enseada do Mar Virado até o Bonetinho	ZUBE	Minuta 2 - “Fica permitido somente a instalação de estruturas náuticas de classes I e II”. E Minuta 3 - “Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a Instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas; II. Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A implantação ou ampliação de estruturas náuticas nas Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em territórios de comunidades tradicionais, o Órgão Gestor deverá ouvir as mesmas;”.	ZPGBio com observação no texto	ZPGBio conforme proposta anteriormente apresentada de que não seja permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I), e sendo permitido extrativismo de mexilhão <i>Perna perna</i> exclusivamente por comunidades tradicionais; Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações	Considerando o exposto anteriormente em relação à preocupação com os impactos das estruturas náuticas, causou espanto a todos os presentes nas reuniões que a proposta da APAMLN para a zona entremarés da maioria da linha de costa de Ubatuba esteja como ZUBE, e que mesmo a linha de costa de praias e costeiras não habitadas, de difícil acesso e com bastante vegetação estejam sendo consideradas como ZUBE em vez de ZPGBio, sendo permitidas estruturas náuticas classe I e II (na minuta 2) e estruturas náuticas em geral na minuta 3. Assim, a nossa proposta é que toda a zona entremarés desde a Praia da Ribeira até a praia do Bonete (Bonetinho) seja considerada ZPGBio, de modo a não ser permitido nenhum tipo de estrutura náutica, conforme a proposta geral anteriormente apresentada, o registro das reuniões (Anexo 1), o texto sobre os impactos das estruturas náuticas (Anexo 2) e o mapa em anexo (Anexo 3). Observação: Destaca-se que nenhuma das comunidades e dos moradores que participou das reuniões concorda com a permissão de instalação de nenhum tipo de estrutura náutica e que o objetivo é não permitir novas edificações na costeira e nem estruturas náuticas de nenhum tipo.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
ZONA ENTREMARÉS	Zona Entremarés Praia da Fortaleza	ZUBE	Minuta 2 - “Fica permitido somente a instalação de estruturas náuticas de classes I e II”. E Minuta 3 - “Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a Instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas; II. Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A implantação ou ampliação de estruturas náuticas nas Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em territórios de comunidades tradicionais, o Órgão Gestor deverá ouvir as mesmas;”.	ZPGBio + AIR	Não é permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica; Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações.	Conforme Anexos 3 e 4, consideramos importante que a praia da Fortaleza seja considerada uma Área de Interesse para Recuperação (AIR), visto que, segundo estudos do Instituto Geológico (IG, 2017, disponível em: https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutogeologico/2012/03/mapa-de-risco-a-erosao-costeira-no-litoral-paulista-dra-celia-regina-de-souza), apresenta risco muito alto de erosão costeira. É possível observar que durante alguns episódios de maré alta, o mar chega até muros e decks e a praia some. É possível observar também no canto direito que a linha de costa e algumas árvores estão sendo afetadas pelo processo erosivo. Há presença de muros e decks, sendo importante recuperar o jundu e as desembocaduras dos rios. Além disso, segundo medições realizadas voluntariamente pela AMFORT e alguns moradores no primeiro semestre de 2019, a praia apresenta atualmente problemas relacionados à balneabilidade, mesmo na baixa temporada.
ZONA ENTREMARÉS	Zona Entremarés Pontão da Fortaleza	ZUBE		ZPGBio + AIHC	ZPGBio, sendo permitido extrativismo de mexilhão <i>Perna perna</i> exclusivamente por comunidades tradicionais e não sendo permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I); Não são permitidos acampamentos, instalação de estruturas náuticas, edificações e fogueiras. Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações	Constitui-se numa formação rochosa única, de grande beleza cênica, uma formação geológica importante de ser preservada. O primeiro trabalho de ecologia semi-quantitativa de costões rochosos foi realizado em suas feições (Oliveira-Filho & Paula, 1983), no qual destacou-se a grande variabilidade devido à hidrodinâmica dos tipos de costão e organismos num gradiente de apenas 10m. Constitui-se em uma fisionomia rochosa tão peculiar que é considerado um dos melhores locais do Brasil para a prática do esporte Boulder. Assim, a nossa proposta (conforme Anexos 3 e 4) é que a zona entremarés e toda a feição rochosa que constitui o Pontão da Fortaleza seja considerada ZPGBio juntamente com uma Área de Interesse Histórico Cultural (AIHC), de modo a não serem permitidos acampamentos, estruturas náuticas, edificações e fogueiras. Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações. Observação: OLIVEIRA FILHO, E.C. & PAULA, E.J. 1983. Aspectos da distribuição vertical e variação sazonal de comunidades da zona das marés em costões rochosos do litoral norte do Estado de São Paulo. Pp 44-61, Encontro de Macrófitas Marinhas, 1. Instituto de Pesquisas da Marinha. Projeto Cabo Frio (147), Arraial do Cabo.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
ZONA ENTREMARÉS	Zona Entremarés Praia do Costa	ZUBE	I. Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a Instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas;	ZPGBio + AIC	Não é permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica; Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações	Praia conservada, com acesso somente por trilha, sem nenhuma edificação na orla, com presença de curso d'água e restinga, ambos APP. É possível observar animais silvestres, como aves se reproduzindo e cuidando dos filhotes e cotias forrageando e se alimentando de frutos da restinga em meio à praia. Um trabalho realizado por Pombo (2015) observou que a praia do Costa apresenta maiores densidades de maria-farinha (<i>Ocypode quadrata</i>) do que outras praias dissipativas estudadas e a ocupação das tocas do Costa e da Brava foram as maiores encontradas (mais que 80%), em relação às praias analisadas. Essa espécie é considerada um indicador do ambiente, sendo afetada pela quebra de conectividade, como por exemplo construções e remoção da vegetação, alterando a estrutura das populações, o que é agravado em casos de associação com erosão, a ponto de comprometer a viabilidade das populações, como pode ser observado em Pombo (2015) e na matéria http://informarubatuba.com.br/o-guaruca-e-o-muro-na-praia/. Assim, consideramos importante que, além de ser ZPGBio como toda a zona entremarés da Enseada da Fortaleza, seja também uma Área de Interesse para Conservação (AIC), de modo a proibir edificações e estruturas náuticas e proteger o jundu/restinga e seus habitantes.
ZONA ENTREMARÉS	Zona Entremarés Praia do Cedro	ZUBE	I. Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a Instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas;	ZPGBio + AIC	Não é permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica; Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações	Praia conservada, com presença de curso d'água e com apenas uma pequena edificação, sendo importante preservar a restinga e proibir edificações e estruturas náuticas, tanto na opinião das comunidades da Fortaleza e Brava da Fortaleza quanto da comunidade do Bonete. Em suas adjacências há o cerco-flutuante do sr. Maneco, da Grande do Bonete. Essa praia faz parte da Trilha das 7 Praias e são realizados passeios de barco por comunitários da Fortaleza, Brava da Fortaleza e Grande do Bonete. Assim, além de a zona entremarés ser ZPGBIO como em toda a linha de costa até o Bonetinho, solicita-se ser inserida uma Área de Interesse para Conservação (AIC).
ZONA ENTREMARÉS	Zona Entremarés Ilha do Mar Virado	ZUBE	II. Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A implantação ou ampliação de estruturas náuticas nas Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em territórios de comunidades tradicionais, o Órgão Gestor deverá ouvir as mesmas;	ZPGBio	ZPGBio, sendo permitido extrativismo de mexilhão <i>Perna perna</i> exclusivamente por comunidades tradicionais e não sendo permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I)	Proibir edificações e estruturas náuticas na zona entremarés do entorno da Ilha, a não ser reforma da estrutura já existente onde há ocupação de uma família. Observação: Foi informado pela APAMLN que, como a porção marinha é ZUBE, é permitido pescar de linha a partir da costeira, amarrar cerco-flutuante e ter maricultura.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
ZONA ENTREMARÉS	Zona Entremarés da Praia Dura	ZUBE	I. Fica condicionada à ciência do Órgão Gestor a Instalação ou ampliação de estruturas náuticas, exceto em Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas;	ZPGBio + AIR	Não é permitida a instalação de nenhum tipo de estrutura náutica; Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações.	Área importante de forrageio, repouso e alimentação de aves marinhas, inclusive migratórias e ameaçadas de extinção (http://www.informarubatuba.com.br/fauna-tamoia-macaricos-batuirucus-batuiras/ e segundo consta no próprio informativo da APAMLN sobre aves limícolas migratórias: https://www.icc.eco.br/02-de-fevereiro-dia-mundial-das-areas-umidas/). Importante também para a época de reprodução de espécies de caranguejos, como os uçás (http://informarubatuba.com.br/o-carnaval-dos-ucas-2/). Foi relatado por alguns comunitários que consistia em uma área alagadiça e brejosa, com presença de várias espécies de patos. Praia com risco médio de erosão costeira, segundo estudos do Instituto Geológico (IG, 2017, disponível em: https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutogeologico/2012/03/mapa-de-risco-a-erosao-costeira-no-litoral-paulista-dra-celia-regina-de-souza/). Atualmente, sofre intensas pressões e apresenta problemas de balneabilidade (https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,esgoto-contamina-praia-dura-em-ubatuba,70002684235), sendo importante a implantação de uma AIR para recuperação de suas condições naturais, bem como do jundu e do manguezal adjacente.

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
AMBIENTE TERRESTRE ILHAS	Ilha do Mar Virado	ZUBE	"II. Ficam condicionados (as) à anuência do Órgão Gestor: a. A implantação ou ampliação de estruturas náuticas nas Ilhas e Ilhotas. Em caso de instalação ou ampliação em territórios de comunidades tradicionais, o Órgão Gestor deverá ouvir as mesmas;"	ZPGBio + AIHC	ZPGBio, sendo permitido extrativismo de mexilhão <i>Perna perna</i> exclusivamente por comunidades tradicionais e não sendo permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I)	Surpreendeu a todos que na proposta da APAMLN, tanto a porção terrestre quanto a zona entremarés da Ilha do Mar Virado estejam como ZUBE. Destacou-se durante as reuniões que a instalação de estruturas náuticas não deve ser permitida. Assim, a proposta, conforme Anexo 3, é que tanto a porção terrestre quanto a zona entremarés sejam ZPGBio (ou ao menos onde não há ocupação), e que também seja considerada uma Área de Interesse Histórico-Cultural (AIHC), pois se trata de uma ilha ainda conservada, com vegetação densa, presença de sítio arqueológico tombado e habitat de espécies da fauna (como anfíbios), havendo possibilidade de existência de espécie endêmica. Destacam-se as seguintes informações: • Tombada pelo CONDEPHAAT (RES. SC 40/85); • Ilha prioritária para conservação (Vieitas, 1995); • Há um sítio arqueológico (Sambaqui raso), cadastrado no final da década de 60 e com registros de 2000 a.C. (https://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u6505.shtml; Araújo, 1993; Nishida, 2001; Uchôa, 2009; Calippo, 2010; SARTORELLO, 2010), tombado pelo IPHAN. • Proposta de UC - Refúgio de Vida Silvestre - mergulho e biodiversidade (Oliveira et al., 2007). • Serpentes (Cicchi et al., 2007): <i>Chironius bicarinatus</i> e <i>C. exoletus</i>. Ameaças às serpentes desta ilha: animais domésticos. • Vieitas (1995): 2 spp. mamíferos terrestres, 60 spp. de aves, 4 spp. de anfíbios • Perereca endêmica (segundo Lucas Navarro, morador da ilha e que acompanha alguns estudos)

AMBIENTE	ÁREA	Proposta APAMLN/FF		Propostas alteração Brava da Fortaleza, Fortaleza, Grande do Bonete, Peres, Lázaro e Vermelha do Sul		
		Categoria	Atividade Permitida que se discorda	Categoria	Atividade permitida proposta	Justificativa e Observações
MANGUEZAL	Dura, Rios Escuro e Comprido	ZUBE	Instalação de estruturas náuticas; Instalação de recifes artificiais; Aquicultura; Pesca profissional artesanal por embarcações de até 12 AB e/ou 15 metros; Pesca amadora; Extrativismo.	ZPGBio + AIR	Turismo contemplativo (Anexos I e II); Tráfego de embarcações de pequeno porte em velocidade compatível com o local; Pesquisa científica e educação ambiental; Proteção, fiscalização e monitoramento; Competições esportivas não motorizadas mediante anuência das comunidades da Enseada da Fortaleza; Esporte, recreio e lazer (Anexos I e II); Nenhum tipo de Instalação de estruturas náuticas	Chamou negativamente atenção de todos os presentes nas reuniões o fato do manguezal do Rio Escuro constar como ZUBE na proposta da APAMLN. Além de serem Área de Preservação Permanente (APP), manguezais são berçários da vida marinha e apresentam outras funções importantíssimas como produção de alimento, provisão de água doce e de matérias-primas, manutenção do clima, controle de erosão e estabilização da linha de costa, proteção contra eventos extremos (como tempestades e enchentes), abrigo para diversas espécies, ciclagem de nutrientes, além de recreação, ecoturismo, turismo pedagógico, turismo de base comunitária (TBC), etc. Segundo Dugan (1992 <i>apud</i> Cunha-Lignon, 2009), funções como purificação e armazenamento de água, proteção contra tempestades, estabilização das condições climáticas locais, recarga e descarga de aquíferos, retenção de contaminantes; e valores, como base de cadeias alimentares estuarinas e marinhas, oferta de recursos de flora e fauna e possibilidades de turismo e recreação são desempenhados e gerados “gratuitamente” pelos manguezais. Foi unanimidade nas reuniões que o manguezal seja enquadrado na categoria mais restritiva possível, no caso ZPGBio (caso seja permitido algum tipo de extrativismo, que seja somente para comunidades tradicionais caiçaras), e que não seja permitida instalação de nenhum tipo de estrutura náutica. Além disso, propõe-se que o manguezal seja também uma Área de Interesse para Recuperação (AIR), pois se trata de uma grande área de manguezal sofrendo intensas pressões pela especulação imobiliária e por ocupações irregulares, inclusive grilagem de terras, e muitos impactos decorrentes, tais como: despejo de esgoto in natura, aterros, lixo, desmatamento, extrativismo indiscriminado por pessoas de fora que não possuem conhecimento e cuidado nenhum com o local. Buzato (2012) cita os bairros adjacentes ao manguezal dos Rios Escuro e Comprido (Corcovado, Folha Seca e Rio Escuro) como exemplos de áreas de expansão urbana da população migrante sobre áreas de grande vulnerabilidade, incluindo de proteção ambiental, sujeitas a inundações, assentamentos de forma espontânea e precária, gerando contaminações e alavancando processos de degradação e risco ambiental, no caso uma planície de manguezal e restinga.

					Seguem algumas notícias que ajudam a corroborar a nossa proposta: https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,esgoto-contamina-praia-dura-em-ubatuba,70002684235 http://programalinhaverde.blogspot.com/2013/06/mangue-do-rio-escuro-pede-socorro.html http://informarubatuba.com.br/o-carnaval-dos-ucas/ Observações: Segundo pesquisa realizada por Cunha-Lignon (2009) em alguns manguezais do litoral de São Paulo, no manguezal do Rio Escuro destacou-se o incremento de casas de veraneio instaladas sobre o manguezal e a vegetação de restinga, ambas áreas de preservação permanente. A análise da composição colorida das fotografias aéreas de 1979 e 1997 destacou a ocupação humana na região da Praia Dura. Em 18 anos, essa área apresentou sensível incremento no número de casas de veraneio, construídas sobre áreas de preservação permanente adjacentes ao Rio Escuro (manguezal e restinga). Verdades de campo realizadas em 2002 e 2003 indicaram que novos empreendimentos imobiliários foram instalados sobre o manguezal, em áreas muito próximas às margens do Rio Escuro (Cunha-Lignon, 2009). Atualmente, infelizmente a ocupação desordenada e as pressões sobre este ambiente se intensificaram significativamente.
--	--	--	--	--	---